PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO: TESTAMENTO, DOAÇÃO E HOLDING FAMILIAR

Beatriz Bissoli Pupim (beatrizbissolipupim@hotmail.com – UEMS, Direito)

Léia Comar Riva (lcriva@uems.br – UEMS, Direito)

Resumo

O presente projeto de pesquisa visa estudar o planejamento sucessório por meio de alguns instrumentos, tais como, o testamento, a doação e a holding familiar. A metodologia utilizada será o levantamento bibliográfico e documental acerca do tema, a análise será interpretativa. Espera-se que a pesquisa contribua com os estudos dos acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, Unidade de Paranaíba, e de outras Unidades e Instituições, além de fomentar os estudos dos profissionais liberais, professores, servidores do Judiciário e outros, colaborando para o conhecimento científico a respeito das questões pesquisada.

Palavras-chave: Planejamento sucessório; Testamento; Doação; Holding.

Introdução

Segundo Maria Helena Diniz (2009, p. 3): "direito das sucessões é o conjunto de normas jurídicas que disciplinam a transferência do patrimônio de alguém depois de sua morte, ao herdeiro, em virtude de lei ou de testamento", ou seja, quando uma pessoa morre seu patrimônio será transferido para seus herdeiros por meio de normas jurídicas. Ainda, segundo a autora, a palavra sucessão pode ser entendida em dois sentidos: o sentido amplo ou por ato *inter vivos* e o sentido estrito ou *mortis causa* (DINIZ, 2009, p. 4).

Em um primeiro momento, entendemos que planejar é estabelecer um plano a ser cumprido, e planejamento sucessório é uma organização feita pelo titular da futura herança com o objetivo de destinar seu patrimônio aos seus futuros herdeiros. (MARTTA, 2016, p. 336).

Flávio Tartuce (2019, p. 381) pontua que a palavra testamento "vem de *testatiomentis*, que significa atestação da vontade, a confirmação daquilo que está na mente do autor da herança", complementando que "o cerne da modalidade sucessão testamentária, por ato de última vontade, o testamento também é a vida adequada para outras manifestações da liberdade pessoal"

De acordo com Caio Mário da Silva Pereira, na doação, ou partilha em vida, há situações em que o contrato se acha nitidamente desenhado, como acordo declarado do doador e do donatário, (PEREIRA, 2017, p.144).

Por último temos a holding familiar, que no planejamento sucessório é feito por meio da criação de uma empresa, colocando os herdeiros como sócios da organização, cada ação da holding equivale a uma quota da herança, assim, o patrimônio da família fica dentro dessa empresa. (SANCHEZ, 2022, p. 296)



Materiais e métodos

O trabalho primeiramente contemplará um levantamento bibliográfico e documental acerca do tema. Para a coleta de bibliografia, serão feitas buscas no Science.gov, no Scielo, no Google acadêmico e no Portal de Periódico da Capes, com base nas seguintes palavras-chave: planejamento sucessório, testamento, doação e holding familiares. Os resultados da pesquisa bibliográfica, dos tipos livros, e-books, artigos em periódicos, capítulos de livro e anais de Congresso, serão tabulados, a fim de que se escolham, conforme o rigor e a relevância científica, os trabalhos cujos enfoques estejam relacionados à delimitação desta pesquisa.

A pesquisa bibliográfica é relevante pois é realizada por meio de um levantamento geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e proeminentes relacionados ao tema. Segundo Laville e Dionne (1999, p. 112 e 166), realizar a pesquisa bibliográfica é revisar toda a literatura "em torno de uma questão é, para o pesquisador, revisar todos os trabalhos disponíveis, objetivando selecionar tudo o que possa servir em sua pesquisa. Nela encontra essencialmente os saberes e as pesquisas relacionadas com a sua questão" e a documental fornece ao pesquisador dados necessários para a coleta de informações.

Resultados e discussão

Espera-se que o presente trabalho possa contribuir, não somente com as pesquisas científicas elaboradas por acadêmicos do Curso de Direito, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), da Unidade Universitária de Paranaíba, mas, também com outras Unidades e Instituições. Além de fomentar os estudos dos profissionais liberais, professores, servidores do Judiciário e outros, que atuam na área investigada, e colaborar para o conhecimento científico acerca das questões pesquisadas.

Referências

BARBOZA, Heloisa Helena; ALMEIDA, Vitor. Partilha em vida como forma de planejamento sucessório. In: TEIXEIRA, Daniele Chaves (Coord.). **Arquitetura do planejamento sucessório**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

DIAS, Maria Berenice. Manual das sucessões. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das sucessões. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 6.

SANCHEZ, Júlio César Sanchez. **Inventário, partilha de bens, holding, planejamento sucessório e testamentos de A a Z teoria e prática**. Editora Mizuno. Leme, 2022. v. 1.

STOLZE, Plablo Gagliano, PAMPLONA, Rodolfo Filho, **Novo curso de direito civil**: direito das sucessões. 3. ed. São Paulo. Saraiva, 2016.

BANCA DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA E A IGUALDADE MATERIAL

Daniel dos Santos Melo (daniel mello@live.com – UEMS, Ciências Sociais) 1

Resumo

O presente artigo busca compreender a necessidade da existência das políticas de ações afirmativas. Também é escopo do artigo, analisar os aspectos culturais, políticos, sociais e históricos que atravessam e que culminam na existência das bancas de verificação fenotípica no contexto das universidades brasileiras. Para tanto, realiza-se um resgate bibliográfico sobre negritude, identidade racial, racismo e preconceito, além da compreensão do que são as políticas de ações afirmativas, diferenciando igualdade jurídica e igualdade substancial, para abordar a igualdade de condições. Constatou-se a importância das políticas reparatórias na democratização do acesso ao conhecimento, compreendendo-o enquanto capital cultural e que pode provocar mudanças no âmbito individual, no contexto familiar e geracional. Assim, entende-se a relevância de garantir a igualdade substancial de acesso ao ensino superior.

Palavras-chave: Raça; Racismo; Ações afirmativas.

Introdução

A desigualdade racial no Brasil é latente, os dados do IBGE (2019), demonstram que os negros ainda são a maioria dos desempregados, analfabetos, dos que evadem do ensino basico, são minoria dos que concluem o ensino superior. Essa desigualdade é histórica, a descriminação racial é elemento constituinte dos padrões de relações interpessoais e institucionais. A descriminação racial é um mal intergeracional, pois afeta os meios de existência de todo um conjunto de pessoas. Isso quer dizer que o racismo influencia de maneira negativa a vida de toda ascendência negra, avós, pais, filhos têm suas oportunidades de ascensão socioeconômica restringidas. Apesar de a desigualdade racial ser um elemento central na constituição do Estado brasileiro apenas em 2001² assumiu um compromisso internacional de combate a decriminação racial.

¹ Licenciado em Ciências Sociais (2022), pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS

² O ano em que ocorre a III Conferência Mundial da ONU contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a inteolerância, em Durban, Africa do Sul. O evento, reuniu 16 mil participantes de 173 países em setembro de 2001, terminou com líderes mundiais — inclusive do Brasil — afirmando sua "forte determinação em fazer da luta contra racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata e a proteção das vítimas, uma alta prioridade para seus países".

Desde 2001 políticas públicas a fim de combater/amenizar a desigualdade racial foram criadas. As ações afirmativas foram criadas para garantir o direito à educação e ao trabalho da população negra, indígena, LGBT+ entre outras minorias. Esse trabalho se debruça sobre as condições sociais dos negros, essas politicas, chamadas pelo senso comum de cota racial, é um importante instrumento e que vem demonstrando bons resultados. Entretanto, um ponto a se colocar nesse enredo é a definição dos sujeitos que têm o direito de concorrer a essas vagas. Essa é uma questão compressa, uma vez que a mestiçagem foi um elemento formador da nossa identidade nacional, inclusive, utilizada em certa medida a fim de negar a existência do racismo no Brasil.

Se somos todos, brasileiros, miscigenados e a cor é apenas um "acidente", quem são os sujeitos que têm o direito de concorrer a essas vagas? Quais parâmetros podem nos orientar para delimitar o público alvo dessa política? E sobretudo, qual a importância das bancas de verificação fenotípica? As bancas de verificação fenotípicas são um meio institucional de se verificar a autodeclaração dos candidatos. Daí um dos porquês da importância desse mecanismo. E devido a constatação dessa importância, o artigo propõe analisar as bancas de verificação fenotípica como um importante mecanismo garantidor para que essa políticapública atinja o público alvo.

As bancas de verificação fenotípica são comitês formados com a função de promover a heteroidentificação, nessas bancas avaliam-se os fenótipos dos candidatos para conferir o direito ao ingresso nas instituições de ensino superior. Todo esse processo faz parte da implementação da Lei de Cotas 12.711/12. Nesse sentido, esse artigo busca compreender a necessidade da existência das políticas de ações afirmativas. Analisar os aspectos culturais, políticos e históricos que atravessam e que culminam na existência das bancas de verificação fenotípica no contexto das universidades brasileiras.

Materiais e métodos

A metodologia utilizada neste trabalho foi uma revisão bibliográfica acerca das experiências e resultados das ações afirmativas. Foi utilizada literatura especializada sobre as bancas de heteroidentificação em universidades brasileiras, negritude, racismo e outros temas concernentes ao universo dessa pesquisa. As discussões realizadas no "Coletivo Negro Theresa Affricana" também serviram de base para o enriquecimento da analise, bem como a participação em 2021 e 2022 nas bancas de verificação fenotípica para ingresso na UEMS, na unidade de Paranaíba. Pretende-se, num primeiro momento, falar sobre oconceito de raça e, em seguida,

adentrar na discussão acerca de ações afirmativas estabelecendo algumas reflexões sobre igualdade material.

Resultados e discussão

As políticas de ações afirmativas são alvos constantes de críticas com base em ideais meritocráticos. É comum ouvir no cotidiano ataques a respeito das cotas fundamentados no discurso "somos todos iguais" e por isso temos as mesmas capacidades. E realmente já foi comprovado pela ciência que somos todos biologicamente iguais, entretanto, na história do Brasil desde o período de colonização aos dias atuais como demonstram os indicadores socioeconômicos "[...] a condição racial constitui um fator de privilégios para brancos e de exclusão e desvantagens para os não brancos" (ANJOS, 2007, p.1). A colonização promoveu a coisificação de pessoas, negando a existência de civilização em culturas não brancas. Foi um processo de desumanização. O empreendimento colonial estava baseado no desprezo pelo homem não branco, impondo aos colonizados trabalho forçado e a cultura do colonizador. Esse contexto influencia como as relações sociais acontecem na contemporaneidade.

Constituindo um fracionamento social dos espaços em razão da raça, os espaços que ocupamos estão atravessados por uma dinâmica social discriminatória. A colonização impos determinados padrões comportamentais e de sociabilidade que negou a identidade do negro. Em sociedades civilizadas diante dos termos do colonizador branco, se formou um contexto em que "[...] o negro não tem mais de ser negro, mas sê-lo diante do branco." (FANON, 2008, p.104). E para esse branco não há um jeito próprio de ser negro, pois tudo que remete ao jeito de ser negro, sua cultura e corporidade, foi considerado contrário ao conceito de civilizado.

Afinal, o racismo é uma herança histórica de dispositivos objetivos que promoveram a desumanização e dispositivos subjetivos que produziram a diferenciação entre os indivíduos, por meio dos fenótipos, influenciando nos possíveis espaços que serão ocupados por estes (ANJOS, 2007). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão que nos fornece um panorama geral a respeito da população brasileira, o grupo racial negro é formado por pretos e pardos, visto que essas pessoas têm muito em comum, tanto em relação a suas origens afro-brasileiras, como pelas situações vivenciadas. A identidade é fundamental para orientar a criação de um "nós" coletivo, no que diz respeito, à identidade negra é uma criação histórica, social, um modo de reafirmar suas diferenças enquanto afro-brasileiros (GOMES, 2005).

Assim posto, a escolha do termo raça não implica na crença de superioridade de uma raça em relação a outra, como acreditavam os colonizadores e alguns intelectuais do séc. XIX. Essa reinterpretação do termo dá ênfase a aspectos sociais e políticos, por não crer na perspectiva biológica de raça que classifica em categorias de seres diferentes, como se cada raça fosse uma espécie distinta ou que essas sociedades tivessem em momentos diferentes do desenvolvimento cultural. Então tratar de raça no seu sentido sócio-político, é levar em consideração a formação histórica da sociedade humana. Se atentar para como se deu o contato do europeu colonizador com o outro.

Nesse sentido, o negro não é naturalmente negro, foi um termo criado no contexto social pra legitimar o processo colonial e a exploração de povos originários, africanos e seus descendentes. Raça é então fruto de nossas relações sociais, que classifica de forma hierarquizada e estratificada os espaços sociais. Deixar de utilizar "raça" por "etnia" como alguns teóricos optam não muda o racismo e nem sua função na vida cultural brasileira. A noção de etnia remete ao pertencimento ancestral, já a noção de raça conecta-se a contextos de políticas, cultura e construtos sociais das relações de poder ao longo dos anos (MUNANGA, 1999).

Por isso, o conceito de raça é utilizado nas bancas de verificação fenotípica das universidades para identificar quem pode ou não usufruir das políticas de ações afirmativas, certificando por meio das bancas se é verídica a autodeclaração do candidato. Assim, os aspectos fenotípicos são analisados para compreender se esse indivíduo tem o direito a vaga reservada aos candidatos negros. Algumas das principais críticas à política de ações afirmativas é que no Brasil não existiria racismo por sermos todos miscigenados.

Entretanto, "[...] o racismo em nossa sociedade se dá de um modo muito especial: ele se afirma através de sua própria negação" (GOMES, 2005, p. 8). O mito da democracia racial é a maneira de falsear uma suposta harmonia entra as raças, como se brancos e negros tivessem vivido sem conflitos no Brasil, negando a desigualdade existente entre esses grupos em privilégio dos brancos. "O mito da democracia racial atua como um campo fértil para a perpetuação de estereótipos sobre negros negando o racismo no Brasil" (GOMES, 2005, p. 19).

Nesse sentido, um dos principais aspectos da importância das políticas de ações afirmativas é ser um mecanismo que se opõe a essa negação da realidade - trata-se de uma política pública que ameniza as consequências negativas do mito. Ao promover a democratização do conhecimento, pois são um modo de reparação histórica para grupos marginalizados socialmente. Elas são destinadas para as minorias, que enfrentam a falta de oportunidades em uma sociedade desigual. De acordo com Gomes e Silva (2001), igualdade é

um conceito extremamente importante para o ordenamento jurídico. Essa concepção surgiu após as grandes transformações do final do séc. XVIII. Neste momento, após as revoluções na Europa e Estados Unidos o ideal de igualdade perante a lei foi sedimentado. A igualdade jurídica nesses termos simplesmente formais se tornou a principal luta do constitucionalismo do séc. XIX e teve ainda grande relevância no séc. XX.

Nesse sentido, a igualdade era encarada como a criação de espaços neutros, que desconsideravam a realidade sociocultural, onde a depender de sua raça, gênero, sexo, etnia e classe social, os pontos de partida são diferentes. Essas diferenças são muito importantes ao considerar o lugar que as pessoas ocupam nas sociedades, assim como, para pensar nas inúmeras desigualdades que delas derivam. Esse tipo de igualdade é uma das premissas basilares do Estado Burguês liberal, que pensa nas leis sendo aplicadas para todos de maneira igualitária, ignorando a realidade dentro de um contexto de desigualdade social. Os teóricos liberais tratavam o assunto com a premissa de que, a simples inclusão do conceito de igualdade na constituição já fosse solucionar todos os problemas. Sabemos, que a igualdade de direitos não é o suficiente para a modificação social, pois se faz necessário igualdade de condições. Simplesmente criminalizar à discriminação não era capaz de produzir na realidade a igualdade. (GOMES; SILVA, 2001).

Entretanto, no contexto contemporâneo é elaborada uma nova forma de entender a igualdade, diferente da percepção estática de igualdade herdada das revoluções dos Estados Unidos e Europa. Neste novo entendimento, a busca é por uma igualdade material ou substancial. E essa linha de raciocínio levantava a necessidade de que legisladores e aplicadores do direito avaliem as situações considerando as características históricas e culturais que levam a desigualdade. Essa igualdade substancial leva a construção do conceito de igualdade de oportunidade. O direito passa a enxergar as singularidades que formam os sujeitos, os sujeitos especificados e este será o alvo das políticas sociais, que tem como foco a efetivação dessa igualdade substancial. É o direito saindo do campo da neutralidade, que colabora para realidade desigual, e indo para atuação ativa na busca pela igualdade material.

Referências preliminares

ANJOS, José Carlos Gomes dos. **Se as Raças Não Existem, É Inegável que insistem!** In: Blog – Práticas de Justiça e Diversidade Cultural em 22 de junho de 2007.

BRASIL, Portaria Normativa Nº 4, de 6 de Abril de 2018. Regula o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros,para fins de

preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, 9 de Junho de 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção I, 10 Abr. 2018. p. 43-44.

CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. Sáda Costa Editora: Lisboa, 1978.

DOMINGUES, Petrônio. "Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica". **Revista Brasileira de Educação**. Maio /Jun/Jul/Ago 2005 No 29.164-177p.

FANON, Franz. Pele Negra Máscaras Brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.

GOMES, Joaquim. SILVA, Fernanda. **Ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva**. Seminário Internacional - As minorias e o Direito, Série de Cadernos do CEJ, 24, 2001.

GOMES, Nilma Lino. "**Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**". In: BRASIL. Educação Anti- racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005.

INSTITUTO ESTATÍSTICA BRASILEIRO Ε IBGE. DE **GEOGRAFIA Brasil.** Estudos Desigualdadessociais por cor ou raça no ePesquisas-Informação Demográfica e Socioeconômica, v.41, 2019.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.

MUNAGA, Kabengele. Negritude Afro-Brasileira: Perspectivas e Dificuldades. **Revista de Antropologia**, p. 109-117, 1990.

SOCIEDADE E EDUCAÇÃO MERCANTILIZADA

Kelvi Faria Pereira (<u>keelviifaria@gmail.com</u> – UEMS, Direito)¹
Mateus Magalhães da Silva (magalhaesmateus3@gmail.com – UEMS, Direito)²

Isael José Santana (leasijs@hotmail.com – UEMS, Direito)³

Resumo

O objetivo principal do presente trabalho é entender o que impede de se ter uma educação verdadeira longe da sociedade do capitalismo e que possa transformar o cidadão em um verdadeiro ser pensante e não mero reprodutor e alienado por quem pensa por ele. Sendo capaz de exercer sua própria cidadania. A metodologia utilizada foi a de pesquisa histórico-cultural, revisão bibliográfica e método indutivo, visando a compreensão da problemática e realidade social vivenciada. Estimulando, o pensar acerca do problema de pesquisa da educação que virou uma mercadoria a mando do capitalismo e o cidadão que vira alienado por decorrência disso. É necessário entender o que leva toda essa mercantilização da educação bem como a alienação das pessoas. Percebe-se que a educação tem sido reproduzida como uma forma de mercadoria e não ensinando as pessoas a refletirem, mas apenas a reproduzirem discursos e ideias prontas. Sugere-se que estudos posteriores, especialmente aqueles aplicados nas escolas, possam se interessar por esta temática, introduzindo o conhecimento como ferramenta de que o sistema educacional se encontra precário no sentido de que se tornou alienado também precisando de estratégias práticas para a problemática.

Palavras-chave: Educação; Sociedade; Mercantilização.

Introdução

No século XX, Paulo Freire (1921-1997) trouxe a ideia de educação libertadora, a qual ainda não foi alcançada, devido a dificuldade encontrada na contemporaneidade com o ápice do sistema capitalista, que visa apenas a mão de obra qualificada. Com a ideia da troca, muito relevante atualmente devido ao capitalismo, surge o consumismo exacerbado e o ser humano passou a olhar para o seu semelhante como um mero objeto. Ao unir essa visão atual dos sujeitos com a ideia de educação transformadora, vemos que a educação não tem conseguido transformar o cidadão em uma pessoa mais polida pelo sistema cognitivo, mas sim, transformados em completos individualistas que são alienados pelo sistema capitalista e de consumo excessivo dentro da sociedade (GROSSI; GASPAROTTO; VIEIRA, 2014).

¹ Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

² Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

³ Doutor em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

A educação nesse período se torna controversa, por ser difícil de alcançar seu objetivo de ser transformada, logo torna-se uma educação que promove o sujeito, desenvolvendo nele habilidades para gerar promoção dentro do mercado de trabalho, possuindo um foco completamente capitalista. Assim, o indivíduo se aliena, e a educação não consegue ser redefinida para a libertação e se torna igualmente alienada. Portanto, surge um grande desafio de como trazer a essência de volta da educação libertadora sem o domínio do sistema capitalista (MOUNIER, 1964, *apud* PEIXOTO, 2001).

O objetivo principal deste trabalho é refletir acerca de questões que impedem a existência de uma educação verdadeira longe da sociedade que a transformou em uma mercadoria, e que com reflexões seja possível transformar o cidadão em um verdadeiro ser pensante, capaz de executar sua cidadania e não um mero reprodutor do sistema, alienado que possui quem pensa por ele.

Materiais e métodos

A metodologia utilizada foi a de pesquisa histórico-cultural, revisão bibliográfica e método indutivo, visando a compreensão da problemática e realidade social vivenciada. Estimulando, o pensar acerca da problemática da educação que se tornou mercadoria como resultado do capitalismo e o cidadão que vira alienado por decorrência disso.

O método histórico-cultural permite a investigação da relação do indivíduo com o sistema de ensino e a perspectiva de cada cultura. A educação na perspectiva deste método vai explorar o objeto em análise em sua concretude, materialidade e historicidade. Permitindo a discussão dos princípios teóricos disponíveis da pesquisa acerca do desenvolvimento psicológico a partir dos quais serão analisados os processos educativos. Ajudando assim, o pesquisador a compreender a pesquisa educacional junto com as teorias colocadas em discussão no presente texto (MENDONÇA et al., 2017).

Ao selecionar materiais, como, por exemplo, artigos científicos, livros, teses, dissertações, etc., a pesquisa de revisão bibliográfica entra em ação por meio de fichamentos para o levantamento científico das principais informações do tema, teorias e dados da temática estudada. A vantagem da revisão bibliográfica é que possibilitará um material a ser investigado básico para outro tipo de pesquisa, bem como de tão somente se esgotar em si mesmo, apenas para criação de arcabouço teórico a fim de posteriores pesquisas relacionadas ao tema. Ou, forma de indução a determinadas teorias diante da situação problema (VERGARA, 2000).

Já o método indutivo parte da análise de indução de coisas que já existem e com isso, o pesquisador conseguirá julgar possíveis fatos que acabam escapando da observação direta. Dessa maneira, criando experiências, observações, fazendo analogias, induzimento, dedução de ser extraído uma possível afirmativa diante do estudo e até mesmo o fenômeno estudado ser filiado a algo que já aconteceu na história da humanidade (SUERTEGARAY, 2005).

Resultados e discussão

Se faz necessário entender o que leva toda essa mercantilização da educação bem como consequência a alienação das pessoas. Isso é resultado da falta da reflexão, porque as pessoas não pensam tanto sobre o consumismo, se tornando fantoches do sistema que começa a não enxergar o seu semelhante como um ser humano, passando a não entender o valor da coletividade dentro de uma sociedade, e assim por diante (MOUNIER, 1964, *apud* PEIXOTO, 2001).

Sabe-se que o sistema capitalista opera de forma a colocar os indivíduos em um estado semelhante ao de sonambulismo, pois o sistema possui todo um mecanismo para contribuir com isso, visto que, ele é estruturado para funcionar dessa maneira, enquanto alguns pensam para que outros não pensem. Principalmente, porque refletir questionando o sistema é um pouco trabalhoso (TAFURI, 1987 *apud* SANCHEZ, 2011).

Uma possível solução seria retirar o pensamento capitalista da essência da escola, pois de certa forma o estudante é visto como uma mercadoria a ser melhorada, o qual é preparado para o mercado de trabalho, desde o fato de acordar cedo e se manter acordado em sala de aula, para que futuramente acorde cedo para ir trabalhar e fique acordado durante o expediente.

Diante dessa situação, como seria uma escola sem a influência do capitalismo? Como as crianças seriam respeitadas de forma humanizada? Pode-se dizer, que seria um aprendizado totalmente diferente. Mas, se isso fosse feito o sistema capitalista seria destruído, pois um outro estilo de vida que seria pensada e vivida. Por esse motivo, a educação é trabalhada de forma a melhorar o sujeito para o mercado de trabalho, já que desse modelo o sistema capitalista continuaria formando indivíduos alienados que vivem no automático, que não realizam reflexões sobre suas atitudes (SAVIANI, 2009).

É importante dizer que educação é comunicação, mas uma comunicação que não é entendida apenas como ato de falar, como também de escutar, discordar, criticar, porém a comunicação tem sido apenas de ouvir e calar-se. A educação tem o propósito de ajudar a criar a personalidade e a comunicação. Logo, a educação é para subsistência, libertação, comunicação e transformação (SAVIANI, 2009).

É interessante, pautar-se no idealismo de uma educação voltada para a construção de uma moralidade, de maneira que não seja repressiva, no entanto uma moral ativa de vivência social engajada, construindo suas próprias formas de ser e de atuar no mundo, num convívio coletivo/social (SAVIANI, 2009).

Nesse caso, educação ideal seria a que cria um ser pensante, capaz de pensar por si e que não fique apenas reproduzindo o pensamento do outro. Um sujeito capaz de analisar e refletir sobre as atitudes, desenvolvendo uma cidadania ativa. Assim sendo, há uma necessidade de uma mudança, quais sejam: i) moral; ii) política; e iii) econômica. Isso se refere às críticas e soluções parciais, tanto pelo viés marxista que o homem voltaria a condição de humanidade, como também o que quer consertar a questão da moralidade. E, a realidade é uma totalidade, uma revolução econômica e moral/política (MOUNIER, 1964, *apud* PEIXOTO, 2001).

Percebe-se que a educação tem sido reproduzida como forma de mercadoria e não ensinando as pessoas a pensarem, mas apenas a reproduzirem discursos e ideias prontas. Criando cidadãos cada vez mais individualistas, valorizando mais as coisas materiais e o dinheiro do que as pessoas, perdendo o sentido de coletividade em sociedade.

Referências

GROSSI, Patrícia Krieger; GASPAROTTO, Geovana Prante; VIEIRA, Monique Soares. **Mercantilização da Política de Educação**: o processo de transformação do direito em mercadoria. 2014. In: Anais do XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 2014, Brasil. Disponível em: https://hdl.handle.net/10923/8151. Acesso em: 17 abr. 2023.

MENDONÇA, Sueli Guadelupe de Lima et al. **A Questão do Método e a Teoria Histórico-Cultural**. 2017. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/a-questao-do-metodo--e-a-teoria-historico--cultural---e-book-final.pdf. Acesso em: 3 out. 2021.

PEIXOTO, Adão José. **Filosofia, educação e cidadania**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001. SANCHEZ, Renata Latuf de Oliveira. **A Celebração da Utopia Contemporânea do Capitalismo**. 2011. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/view/8634588. Acesso em: 17 abr. 2023.

SAVIANI, Dermeval. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. 18. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

SUERTEGARAY, D. M. **Notas Sobre Epistemologia em Geografia**. Florianópolis: UFSC, 2005 VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS EGRESSOS NEGROS EM MS

Ana Cláudia dos Santos (Doutorado) Luiz Fernando Tosta Araujo (Psicólogo)

Resumo

Esta pesquisa tem o objetivo de analisar o processo de reintegração social dos egressos negros a partir das políticas públicas desenvolvidas por instituições sociais em Mato Grosso do Sul. O interesse sobre o tema surgiu a partir do pesquisador ter realizado estágio obrigatório com os internos na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN) pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), curso de Psicologia e, por ser um homem negro. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva desenvolvida em duas instituições sociais que atendem os egressos do sistema penitenciário e, esse trabalho segue sob a luz do materialismo histórico dialético. Utilizou-se como instrumento para coleta de dados um questionário on-line com perguntas abertas com as pessoas trabalhadoras. Os resultados das respostas dos questionários foram analisados a partir do método de análise de conteúdo e apontaram que os egressos negros têm maior dificuldade de se reintegrarem em razão de sua cor de pele, baixa escolaridade, a existência do preconceito racial no mercado de trabalho, o que os leva a exclusão social. Conclui-se que não há políticas de reintegração social específicas para os egressos negros do sistema penitenciário e que as políticas de reinserção que as instituições possuem, pouco favorecem os egressos negros.

Palavras-chave: reintegração social; egressos negros; políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

O tema a reintegração social dos egressos negros no estado de Mato Grosso do Sul foi escolhido devido ao contato do pesquisador com a realidade do sistema penitenciário a partir do Estágio Obrigatório em Psicologia e Processos Organizacionais do curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Neste estágio foi realizado acolhimento psicológico aos internos que estavam em progressão do regime fechado para semiaberto ou aberto quando ainda estávamos na pandemia da COVID-19. Foi observado que o maior público em privação de liberdade eram os homens negros e, sendo o pesquisador um homem negro que sente na pele a dificuldade em se viver em uma sociedade racista compreende as dificuldades destes indivíduos de se reintegrarem na sociedade, visto que, o homem negro já carrega em si o estigma da criminalização devido a sua cor de pele. Deste modo, surge a seguinte indagação, será que o apenado negro tem dificuldade de reintegrar-se na sociedade em decorrência da cor de sua pele preta? Há políticas públicas de ressocialização para o apenado negro? Outra questão observada, foi o fato de os internos apresentarem baixa expectativa de ingresso e permanência no mercado de trabalho, em razão do preconceito vivido devido a condição racial. Dessa maneira, será que o homem negro e o homem branco têm as mesmas condições de inserção no mercado de trabalho? E,

por conta disto, há políticas públicas específicas para o apenado negro em decorrência do estereótipo e preconceito que sofre ao ingressar na sociedade? Desta forma está pesquisa teve como objetivo principal analisar o processo de reintegração social dos egressos negros a partir das políticas públicas desenvolvidas por instituições sociais em Mato Grosso do Sul. Foi aplicado um questionário on-line em duas instituições com as pessoas trabalhadoras e partir do relato dos participantes, analisou-se conhecer as políticas desenvolvidas por instituições sociais que favorecem o ingresso dos egressos negros na sociedade.

2. MÉTODO

Este estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva. Teve como objetivo analisar o processo de reintegração social dos egressos negros na sociedade a partir das políticas públicas desenvolvidas por instituições sociais no estado de Mato Grosso do Sul. Para isto, a pesquisa foi realizada em (2) duas instituições.

Foi aplicado um questionário on-line com as pessoas trabalhadoras para compreender sobre as práticas de trabalho, projetos e, como é constituído a reintegração social dos egressos negros.

A partir das respostas das perguntas abertas foi realizada a análise de dados (Bardin, 1975). A interpretação das respostas presentes no questionário foi analisada a partir das práticas de trabalho e relação com as políticas públicas sendo os materiais estudados pelo enfoque da perspectiva histórico cultural.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados retratam o processo de reintegração social destes indivíduos em MS. Foi declarado que há serviços de reintegração social como cursos profissionalizantes, empresas nas áreas de atacado e varejo que contratam os egressos encaminhados pelas instituições. Há políticas públicas que atendem as demandas dos egressos relacionadas as áreas sociais como saúde e educação: CRAS, CNJ, ONGs, CAPS, Rede Municipal de Ensino e Pastoral Carcerária. Porém, quando se trata do negro os profissionais apontaram que ainda é negligenciada as políticas públicas para os egressos. Foi apontado que a maior dificuldade de reintegrar o egresso é a baixa escolaridade, pouca qualificação profissional e o preconceito. Quando se trata da comparação de reintegração entre brancos e negros, foi relatado que os negros sofrem maior preconceito, desconfiança e descredibilidade de sua capacidade. Neste sentido, o egresso negro encontra maior dificuldade em conseguir emprego formal, tendo em vista sua escolaridade e muitas vezes encontrase em situação de rua

Como conclusão, foi percebido das pessoas trabalhadoras, que o trabalho, educação e a sociedade são os fatores principais para que os egressos se reintegrem no corpo social. O que chama atenção é que as instituições neguem que não há distinção em razão da cor pele. E, em sua prática de trabalho há diferenciação entre as instituições no processo de reinserção.

Outro aspecto identificado é que nas duas (2) instituições investigadas não carecem de nenhuma política específica para o ex presidiário negro, ou seja, todas as atividades de reintegração participam brancos e negros, porém, os negros apresentam maior dificuldade.

Neste sentido, ao analisar os resultados é possível identificar que a sociedade como fator principal no processo de reintegração social se mostra racista, as provisões de ressocialização no sistema penitenciário são falhas e extremamente limitadas, pelo Estado. É necessário considerar que as políticas de reintegração social não favorecem os egressos negros diante das dificuldades que enfrentam para reintegração social, como aponta a pesquisa.

É possível vislumbrar que as consequências das desigualdades sociais se desdobram no racismo e, na sequência, à prisão, marcadores sociais movimentados pelas forças de um Estado que preconizam tradições excludentes da sociedade (LIMA, 2017).

Como sugestão, é necessário que o Estado invista em políticas públicas para os egressos negros do sistema penitenciário, com destino a reparar esse processo histórico social de lutas para diminuir as desigualdades sociais, o encarceramento em massa da população negra e combater o racismo. Instituições importantes para desempenhar esse papel são a família, educação, a mídia, o governo, os movimentos sociais e outras partes da sociedade civil. É necessário que o entendimento de políticas públicas parta dos conhecimentos sobre a verdade e a razão de se respeitarem as diferenças, independentemente, dos valores éticos, religiosos e morais. Além disso, também amparar todos os cidadãos sem distinção de idade, cor, raça, sexo e etnia, para se idealizarem políticas públicas que substanciem nossa cidadania.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1995.

LIMA, A; Alvarenga, J. A Potência do Cuidado: uma Experiência no Sistema Prisional de Pernambuco, **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2018, p. 117-130 v. 38, n. spe2.

O RAP E O FUNK: NARRATIVA COMUM PARA A VIVÊNCIA PERIFÉRICA

Calebe Galdino Borges de Carvalho⁴ Vitor Gabriel Gomes⁵

Resumo

O artigo propõe investigar as formas de expressão política nos gêneros musicais do RAP e FUNK, a partir das próprias narrativas presentes nesses gêneros. Após a análise dessas narrativas, foram propostas possíveis relações entre os dois gêneros, e como se complementam no objetivo de demarcar um universo narrativo comum para os sujeitos das periferias que visa significar as experiências próprias do seu contexto. A partir dos artigos analisados, propomos debates a respeito da constituição dos gêneros, para logo em seguida apresentar as narrativas propostas pelos próprios autores das músicas selecionadas. Após realizada as análises das músicas, foram destacados temas recorrentes e intrínsecos dos dois gêneros, tais como: desigualdade social, violência, racismo e o direito do sujeito periférico à vida digna. O conceito de um lugar comum entre o RAP e o FUNK foi que formou e deu origem a ambos os gêneros, conceito este que é a periferia. Devido as retaliações que o sujeito periférico sofre perante o Estado, e também a própria condição econômica que permeia as favelas, surge uma idealização e a potencialização de uma vida melhor, concomitantemente, os dois gêneros também abordam questões relacionadas à autoestima, ao prazer e a luta por uma condição socioeconômica melhor. Para a discussão sobre o gênero do RAP foram selecionadas as seguintes músicas: Soldado do Morro – MV Bill; Vida é Desafio – Racionais Mc's; Traficando Informação – MV Bill. Por conseguinte, para a compreensão da discussão do gênero do FUNK foram selecionadas as seguintes músicas: E nós tem um charme que é dahora – MC Dricka; 2020 – MC Hariel, Mariah e Beatriz Denaro; O tempo é rei – MC Menor da C3; Capital das Notas – MC Menor MR; Sonho de um Favelado – MC Menor MR. A partir de um elo em comum entre as narrativas presentes nas obras e dos artigos selecionados, buscamos apresentar perspectivas teóricas sobre a realidade nas periferias e como o RAP e o FUNK se complementam nessa relação.

Palavras-chave: Rap; Funk; Expressões Políticas.

Introdução

Buscando compreender as formas de expressão política presentes nos gêneros musicais RAP e FUNK, utilizamos as próprias músicas e narrativas consolidadas nos gêneros para indicar como os próprios autores compreendem suas práticas e o contexto a qual elas dizem respeito (levando em conta o contexto que baseia esses autores e suas narrativas). A partir de aparatos referenciais (artigos e textos) utilizados para o auxílio na compreensão das práticas que selecionamos, propomos debates que visam criar novas interpretações a respeito da prática artística da periferia, como

⁴ Discente do Curso de Ciências Sociais (Licenciatura), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Paranaíba.

⁵ Discente do Curso de Ciências Sociais (Licenciatura), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Paranaíba.

também fortalecer interpretações já consolidadas e que dizem respeito propriamente à narrativa 'periférica'. Levar em conta as próprias músicas para essa compreensão é de grande relevância, visto que as próprias obras indicam caminhos possíveis para pensarmos a própria organização social e de seus efeitos nos sujeitos sociais. Em relação a isso, também nos propomos a interpretar a maneira que esses gêneros (ou mais especificamente o funk) se constituem também enquanto formas de adquirir fins rentáveis e monetários: de como eles podem angariar, além da narrativa que engloba aspectos políticos, bens materiais a partir dessa prática artística. O essencial, portanto, é indicar como o contexto a qual fazem parte é assimilado, organizado e expressado pelos sujeitos periféricos, e como fazem disso algo que também organiza e possibilita a (sobre)vivência desses sujeitos neste contexto.

Dito isso, o artigo busca evidenciar as transformações históricas e sociais que o rap e o funk promoveram, visando uma nova hegemonia cultural da periferia para o centro. De que forma essa hegemonia foi transformada, efetivamente? Qual foi a participação política que o rap e o funk promoveram na sociedade? Como a prática artística do funk e do rap é utilizada pelos sujeitos periféricos? São questões que o artigo busca discutir e evidenciar, através das letras das músicas, e de outras análises sociológicas sobre os dois movimentos culturais. A partir da análise do referencial teórico, utilizamos das teses apresentadas para fundamentar a análise das músicas e, assim, chegar a uma nova tese sobre os gêneros musicais.

Materiais e métodos

Utilização de material bibliográfico (artigos científicos), além de análises de materiais culturais (músicas) visando o debate acerca dos gêneros musicais selecionados.

Resultados e discussão

A partir das relações e exposições feitas, chegamos à conclusão de que tanto o RAP como o FUNK surgem enquanto constituintes e articuladores de narrativas que dizem respeito a um lugar comum, o que pressupõe uma arte para a própria ação, em que nela pode ser incluído discursos assumidamente políticos, assim como os gêneros mesmos podem assumir um papel de práticas que buscam se encaixar nesse contexto como um meio de solução para os problemas surgidas no seio desse lugar comum (mais especificamente, o lugar identificado como periferia, que se apresenta imediatamente em oposição ao centro). As reivindicações feitas em um dos gêneros (o RAP) aparece enquanto prática no outro (o FUNK), o que não esgota o RAP, mas pelo contrário, o

complementa enquanto narrativa e prática periférica: a busca pela igualdade, direitos e pelas próprias condições para uma vida favorável expressada no RAP aparecem, no FUNK, como a própria consolidação de uma prática que surge para esse fim, já que nele a atividade do sujeito – e o próprio sujeito – é valorizada, sendo reconhecido o direito do gozo do favelado enquanto possibilitado por ele mesmo, através da referida atividade. A autoestima pregada no RAP é tanto um objetivo como é efetivada no FUNK, que cria uma narrativa que insere o sujeito periférico em uma jornada até a sua realização, essa que está pressuposta no próprio ponto de partida da jornada. A valorização do favelado no RAP e no FUNK só podem indicar o mesmo chão de que brotam, e o direito ao gozo presente principalmente no FUNK expressa também uma luta que é protagonizada pelo favelado ainda no RAP: alcançar os meios para que se possa gozar; gozar dos bens adquiridos e das próprias relações em que eles estão presentes, ou seja, 'gozar da vida'.

Consequentemente, o RAP e o FUNK geraram uma síntese, no contexto histórico atual, com a formação do novo gênero musical, o TRAP. O novo gênero permite relações mais evidentes que misturam os dois movimentos através dos *beats* (batidas), da musicalidade e das narrativas. Portanto, é possível compreender que se trata de movimentos que reivindicam os direitos do cidadão, menos desigualdades; em outras realidades do rap, mais descontentamento contra o Estado.

Concomitantemente, a narrativa comum não se prende a um gênero musical específico, podendo articular e criar novas expressões artísticas. Portanto, a narrativa comum do sujeito periférico é volátil, se constituindo a partir das experiências e vivências, próprias do contexto da qual surgem, historicamente constituído. Por conseguinte, a narrativa e o contexto histórico não divergem totalmente, compreendendo que o caráter imediato presente na narrativa, ainda que imediato, está intrinsecamente relacionado com o plano que constitui o todo, ou seja, o lugar comum.

Referências

BERTELLI, Giordano Barbin. **Errâncias racionais: a periferia, o RAP e a política**. In: Sociologia, Porto Alegre, ano 14, n° 31, set./dez. 2012, p. 214-237.

FERRARI, Mariana. "O que é necropolítica. E como se aplica à segurança pública no Brasil". Ponte, 2019. Disponível em: https://ponte.org/o-que-e-necropolitica-e-como-se-aplica-a-seguranca-publica-no-brasil/ Acesso em: 08 nov 2022.

FREDERICO, Celso. **Da periferia ao centro: cultura e política em tempos pós-modernos**. In: Estudos Avançados 27 (79), 2013, p. 239-255.

HABER, Mariana de Figueiredo. Rap e Funk: A busca por voz e visibilidade. PPGL, São Carlos, 2017. Disponível em:

https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/9313/TeseMHF.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 08 nov 2022.

MC Dricka - E Nós Tem Um Charme Que é Dahora (Clipe Oficial), MC Dricka, Youtube, 9 de mai. de 2020, 3 minutos e 31 seg. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=h53iBmEKupg . Acesso em: 03/10/2022.

MC Hariel, Mariah e Beatriz Denaro - 2020 (GR6 Explode) DJ Murillo e LtnoBeat, GR6 EXPLODE, Youtube, 1 de abr. de 2021, 3 min. e 23 seg. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=4bo4iOXAFmc . Acesso em: 03/10/2022.

MC Menor da C3 - O Tempo é Rei (GR6 Filmes) DJ Boka, GR6 EXPLODE, Youtube, 29 de out. de 2019, 3 min. e 12 seg. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=slTe1vwY6BU . Acesso em: 03/10/2022.

MC Menor MR - Capital das Notas - Trilha Sintonia Soundtrack (KondZilla), Canal Kondzilla, Youtube, 6 de abr. 2018, 3 min. e 19 seg., Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gMOLMTuTisw . Acesso em: 03/10/2022.

MC Menor MR - Sonho de um favelado (OQ Produções & GSOUL Produções) Videoclipe Oficial, MC Menor MR Oficial, Youtube, 29 de jan. de 2018, 4 min. e 30 seg., Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=htSLM6mJMeU . Acesso em: 03/10/2022.

MUNIZ, Bruno Barboza. **Quem precisa de cultura? O capital existencial do funk e a conveniência da cultura**. In: Sociol. Antropol., Rio de Janeiro, v. 06, 02, ago. 2016, p. 447-467.

MV BILL. Soldado do morro. Rio de Janeiro. 1999. 10.09 min. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=5dN3BdlYnTM&ab_channel=MVBill Acesso em: 08 nov 2022. MV BILL. Traficando Informação. Rio de Janeiro. 1999. 7.23 min. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=JRa3gQwq0Vs&ab_channel=MVBill Acesso em: 08 nov 2022.

OLIVEIRA, Yuri Tomberg. Mapeamento de periferização em potencial segundo a topografia de Herval, RS. Oficina de modelagem urbana, 2020. Disponível em:

https://wp.ufpel.edu.br/ofm/2020/09/17/mapeamento-de-periferizacao-em-potencial-segundo-a-topografia-de-herval-

rs/#:~:text=Compreende%2Dse%20que%20a%20periferiza%C3%A7%C3%A3o,vastas%20superf%C3%ADcies%2C%20entremeadas%20de%20vazios. Acesso em: 08 nov 2022.

RACIONAIS MC'S. Vida é Desafio. São Paulo. 2002. 6.43 min. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=52NT9cSWC_8&ab_channel=RSDivulga-Funk Acesso em: 08 nov 2022.

SANT'ANNA, Sabrina Marques Parracho; MARCONDES, Guilherme; MIRANDA, Ana Carolina Freire Accorsi. **Arte e Política: a consolidação da Arte como agente na esfera pública**. In: Sociol. Antropol., Rio de Janeiro, v. 07. 03, dez. 2017, p. 825-849.

EMENDAS CONSTITUCIONAIS (2002-2021): A INFLUÊNCIA POLÍTICO PARTIDÁRIA PARA ALTERAÇÕES NA CARTA MAGNA

Isadora Alves de Lima, (<u>02773620160@academicos.umes.br</u> – UEMS - Paranaíba, Direito)⁶
Luciana Henrique da Silva⁷

Resumo

O presente trabalho se destina a estudar as Emendas Constitucionais referentes aos Direitos Sociais dispostos na Constituição Federal, tendo por base os momentos políticos em que foram estabelecidas. É imprescindível dizer que os direitos sociais são fruto de uma extensa luta dos trabalhadores, e a luta pela democracia brasileira foi de suma importância para a criação da nossa Carta Magna. A Emenda Constitucional pode ser compreendida como uma alteração formal do texto constitucional, esta pode estar apenas especificando direitos já concebidos pelo constituinte originário, assim como alterando uma norma previamente estabelecida. Importante destacar que a Constituição expressa a relação de poder existente dentro de um país, com isso ela ultrapassa o âmbito jurídico e atinge o político. Previamente identificamos a quantidade de emendas estabelecidas em cada governo, sendo o de Fernando Henrique Cardoso recordista, responsável pela criação de 35 emendas, posteriormente o Governo Lula aprovou a implantação de outras 29 emendas, seguidos pelos governos Dilma e Temer, responsáveis por 24 e 7 emendas constitucionais, respectivamente. Nossa delimitação de estudo nos permite apreciar 7 emendas constitucionais, sendo elas as emendas de números 20, 26, 28, 53, 64, 72 e 90, as três primeiras referentes ao governo FHC - PSDB, a 53 e 64 ao governo Lula - PT, e as duas últimas ao governo Dilma - PT. De todas as emendas explicitadas, a única proposta pelo executivo foi a de número 20, posteriormente aprovada seguindo as normas para votação e aprovação contidas no art. 60 da Constituição Federal de 1988.

Introdução

Primordialmente, é indispensável dizer que os direitos fundamentais foram erigidos a partir das revoluções burguesas, tais como as revoluções Inglesa, Americana e Francesa. Com isso foram constituídas as bases para o que conhecemos hoje como o Estado Moderno. Para Bendix na concepção medieval de Estado "o rei não apenas impera sobre um território como um domínio privado, mas também possui as funções judiciárias e administrativas do governo e, portanto, dispõe delas como se fossem peças de propriedade" (BENDIX, 1996, p. 139), já a grande mudança do Estado-Nação Moderno "é a separação substancial entre a estrutura social e o exercício de funções judiciárias e administrativas" (BENDIX, 1996, p. 140). As revoluções foram ferramentas com o objetivo de limitar o poder do rei e desenvolver as liberdades individuais.

Os direitos políticos englobam os direitos que compõem, no seu conjunto, a prerrogativa de participar do poder político, prerrogativa essa que envolve tanto a possibilidade de alguém se tornar

⁶Estudante

⁷Pós-doutora em Ciência Política pela UNICAMP, coordenadora da Pós-graduação Lato Sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade e professora do Curso de Ciências Sociais da UEMS, unidade de Paranaíba

membro do governo, quanto a de escolher o novo governo, nos postulados de Gilmar Mendes "os direitos políticos formam a base do regime democrático. A expressão ampla refere -se ao direito de participação no processo político como um todo, ao direito ao sufrágio universal e ao voto periódico, livre, direto, secreto e igual, à autonomia de organização do sistema partidário, à igualdade de oportunidade dos partidos." (MENDES, 2020, p.1057). Enquanto que os direitos sociais consistem na intervenção estatal a modo de garantir acesso a um bem-estar e segurança materiais, garantindo acesso à educação, saúde, trabalho, dentre outros:

os direitos sociais foram reconhecidos, junto com os direitos civis e os direitos políticos, no elenco dos direitos humanos: direito ao trabalho, direito ao salário igual por trabalho igual, direito à previdência social em caso de doença, velhice, morte do arrimo de família e desemprego involuntário, direito a uma renda condizente com uma vida digna, direito ao repouso e ao lazer (aí incluindo o direito a férias remuneradas) e o direito à educação. Todos esses são considerados direitos que devem caber a todos os indivíduos igualmente, sem distinção de raça, religião, credo político, idade ou sexo. (TELLES, 1998).

Destarte que as questões constitucionais não são apenas jurídicas, mas questões políticas, tendo em vista que a Constituição é norma que expressa as relações de poder dominantes no país:

As relações fáticas resultantes da conjugação desses fatores constituem a força ativa determinante das leis e das instituições da sociedade, fazendo com que estas expressem, tãosomente, a correlação de forças que resulta dos fatores reais de poder; esses fatores reais do poder formam a Constituição real do país. (HESSE, 1991).

A Emenda Constitucional pode ser entendida como uma alteração formal do texto da Constituição Federal firmada no art. 60 da Constituição Federal de 1988, enquanto a revisão constitucional, também forma de alteração formal do texto constitucional está explicitada no art. 3º do ADCTP. A Emenda Constitucional é capaz de acrescentar dispositivos ao catálogo de direitos fundamentais, especificar direitos previamente existentes, ou mesmo criar direitos novos. Essa proposta de alteração é apresentada como Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e apenas é aprovada após cumpridos seus ritos, sendo eles a discussão e votação da proposta de emenda constitucional (PEC) em dois turnos em cada casa do Congresso Nacional e considera-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros, conforme o art. 60 da CF, de título "Da emenda à Constituição".

Diante do conhecimento acerca do pequeno índice de estudos relacionados ao "emendismo constitucional" como já dito por Kublisckas (2009, p. 198) nos seguintes termos: "... a Carta Magna brasileira foi e tem sido objetos de emendas em excesso, o direito brasileiro carece de estudos específicos que comprovem ou neguem empiricamente tal assertiva.", tem se o andamento do trabalho em questão, cujos resultados presentes são parciais.



Materiais e métodos

O estudo em questão está sendo realizado a partir da leitura e compreensão de bibliografia que discute a temática pautada, para além do conhecimento de artigos científicos e materiais didáticos apresentados no curso de Direito Constitucional.

Foram selecionadas para estudo emendas que alteram o capítulo dos Direitos Sociais constantes na Constituição Federal, devido às restrições de tempo e a complexidade do tema, onde está sendo feita uma análise acerca das disputas político-partidárias para a criação, discussão e aprovação das mesmas.

Resultados e discussão

Houve inicialmente a delimitação das emendas a serem estudadas, onde constou as emendas de números 20, 26, 28, 53, 64, 72 e 90. Outrossim o estudo preliminar do artigo "Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros", visando maior compreensão em relação as ideologias partidárias. A Emenda de número 20 foi proposta pelo executivo, na pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cujo partido era o PSDB, não olvidando as tendências liberais desse partido.

A emenda de número 26 foi proposta na Câmara dos Deputados, e tem por autor o deputado Paulo Miranda, representante do PMDB, atual MDB, autodeclarado partido de centro. A emenda de número 28 foi proposta no Senado Federal pelo Senador Osmar Dias, cujo partido político é o PSDB, destacando a influência de direita sobre esse partido. A emenda 53 de 2006 foi proposta pelo Deputado Valdemar Costa Neto, participante do Partido Liberal, também se autoconsidera um partido de centro, se autodeclarando liberal de centro. Foi proposta no Senado a emenda de número 64, cujo autor é Antônio Carlos Valadares e seu partido é o PSB também de centro direita. A emenda 72/2013 é de autoria do Deputado Carlos Bezerra, também representante do MDB, previamente destacado como partido de centro.

A última emenda estudada foi a 90/2015, proposta na Câmara dos Deputados pela Deputada Luiza Erudina, a particularidade observada nessa é o fato da autora ser parte de um partido autodeclarado de esquerda, o PSOL, o que a difere das emendas que aqui foram apresentadas.

Referências

BENDIX, Reinhard. Construção nacional e cidadania. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2019]



HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: S.A. Fabris, 1991.

KUBLISCKAS, Wellington Márcio. Emendas e Mutações Constitucionais: análise dos mecanismos de alteração formal e informal da Constituição Federal de 1988. São Paulo: Atlas, 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 15ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

TELLES, Vera da Silva. Direitos Sociais: afinal, do que se trata?. Revista da USP, 1998.

O PODER DE ACESSO À JUSTIÇA E A EXCLUSÃO SILENCIOSA: LINGUAGEM E ESTRUTURA JURÍDICA

Mateus Magalhães da Silva (magalhaesmateus3@gmail.com, UEMS, Direito)¹
Elisabeth Maria de Mendonça Silva (elizabethpba@uems.br, UEMS, Direito)²
Isael José Santana (leasijs@hotmail.com, UEMS, Direito)³

Resumo

O objetivo deste trabalho é realizar uma pesquisa acerca de linguagem jurídica enquanto entrave ao acesso à justiça. Esta tem sido realizada com o intuito de produzir um trabalho de conclusão de curso que é requisito para formação em bacharel de Direito ao final do ano de 2023. Como procedimento para isso, tem sido realizado levantamento bibliográfico e documental por meio de: consulta em livros; dissertações; teses; monografias; artigos; e materiais eletrônicos. Todos disponibilizados na rede mundial de computadores. Para análise do material coletado, tem sido usado o método descritivo e interpretativo para o primeiro e segundo capítulo. Para o terceiro capítulo utiliza-se o método quantitativo-qualitativo, uma vez que se refere a entrevistas estruturadas com os participantes, a fim de entender as percepções tanto de quem emite (profissionais do Direito) quanto quem recebe (autores e/ou réus) mensagens técnicas do Direito. Obteve-se, como resultado, ainda que parcial, a exclusão de forma silenciosa de cidadãos de entenderem os direitos materiais e processuais, os quais acabam procurando advogados para tradução de seus próprios direitos. Sugere-se, para pesquisas posteriores, principalmente de mestrado, o número maior de participantes assistidos pela Defensoria Pública Estadual, a fim de obter uma amostra mais consistente.

Palavras-chave: Linguagem jurídica; Exclusão silenciosa; Acesso à justiça.

Introdução

A questão da linguagem é uma forma de comunicação por meio da escrita e de sinais, que busca a relação e entendimento entre as pessoas, ainda que outros animais possam se comunicar, mas a forma pela qual a mesma se desenvolve pode se tornar um empecilho, assim como pode acontecer no mundo jurídico por meio da linguagem jurídica.

A linguagem jurídica brasileira tem sido um dos maiores problemas para a real efetivação do pleno acesso à justiça, pois a maioria dos brasileiros é leiga no assunto, principalmente aqueles que não tiveram oportunidade de estudar (JUSBRASIL, 2017).

¹ Discente em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

² Profa. Dra. de Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

³ Prof. Dr. de Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Essa linguagem se torna restrita para apenas um grupo de pessoas, o qual monopoliza o conhecimento jurídico e conserva uma linguagem de difícil acesso social. Portanto, a linguagem pernóstica muitas vezes usada na justiça é na verdade um símbolo que busca afastar o cidadão de quem exerce o poder (JUSBRASIL, 2017).

A herança lusitana tem sido uma das concepções de que a condição patrimonial continua a controlar o Estado brasileiro de acordo com interesses individuais de poucos. Tendo a permanecer um sistema de privilégios para estes por meio do estatal. A exemplo disso, o "[...] empregos do formalismo jurídico, traduzido, em grande medida, por leis, retóricas e elegantes, criadas dentro de uma estrutura tendenciosa a concentrar o poder político nas mãos de poucos" (FAORO, 2001, p. 885).

Em todo caso, como se vê, o problema da dificuldade na comunicação jurídica no Brasil parece estar mais atrelado à técnica legislativa, e menos às tradicionais questões hermenêuticas relacionadas ao uso do vocabulário técnico, - que não deixam de ter sua importância nos diferentes contextos da experiência jurídica (SILVA, 2020).

O Brasil além das dificuldades com às desigualdades sociais durante muito tempo, tem se perdurado o próprio tecnicismo da linguagem no Poder Judiciário aliado ao uso de formalismo excessivo que só faz afastar quem mais sofre com os seus direitos violados e não sabem – os pobres. Além daqueles que embora não sejam da área do Direito e têm um grau de educação elevado, não conseguem entender o que está sendo discutido nos autos dos processos judiciais por causa de mensagens que são inacessíveis, quais sejam: palavras rebuscadas (SOUZA, 2020).

O objetivo geral da presente pesquisa é realizar um estudo da linguagem jurídica enquanto entrave no acesso à justiça, conforme a cláusula pétrea esculpida na Constituição federal de 1988, tem-se por local da pesquisa a cidade e Comarca de Paranaíba.

Materiais e métodos

Para o desenvolvimento da pesquisa e alcance dos propósitos propostos, adotar-se-á, em um primeiro momento, a pesquisa bibliográfica a respeito do surgimento, evolução e entrave da Linguagem Jurídica ao Acesso à Justiça – conceito e análise de casos principais.

Por meio da revisão sistemática das pesquisas já realizadas acerca deste tema, será possível efetuar uma investigação científica sobre o assunto criando um arcabouço teórico para posterior análise crítica da pergunta específica na situação problema deste trabalho.

Posteriormente, será utilizada a pesquisa quantitativa e a qualitativa com a realização de entrevistas/questionários com: i) profissionais do Direito (advogado, defensor, promotor e juiz) para saber a periodicidade da repetição de letra de leis no dia a dia forense; e ii) saber se as partes de processos judiciais (autor e réu) entendem as mensagens dadas pelos profissionais doDireito.

Essa pesquisa de campo é importante para responder à pergunta do TCC, vez que fichar e analisar a inquietação do trabalho não será suficiente, pois a pergunta da pesquisa requer uma resposta e ela é fundamental por meio da pesquisa de campo onde se encontra a população que se deseja pesquisar, conforme consta nos objetivos específicos, item três. Isso porque exige do pesquisador um encontro mais direto, indo ao espaço onde ocorre o fenômeno a fim de coletar informações que se pretende para responder à pergunta que se fez (PIANA, 2009).

Para essa pesquisa de campo, realizar-se-á entrevistas (com questionários) de alguns "atores" envolvidos nos processos judiciais. Para isso, fará um questionário com perguntas indiretas para buscar posterior classificação e dela auferir o resultado. Com isso, conseguir responder a situação problema deste trabalho e, entender de forma lógica, sistemática e científica o real problema do fenômeno.

Tendo em vista que na pesquisa de campo o pesquisador já estará realizando a pesquisa quantitativa 30 entrevistados/questionários, passará então a realizar o método qualitativo quantitativo, vez que cruzará os dados de todos os entrevistados/questionários a fim de descrever no presente trabalho quais foram as respostas de todos entrevistados/questionários ao responder as perguntas indiretas do questionário. Realizará, com isso, o material hipotético- dedutivo e indutivo a fim de responder claramente com base no cruzamento de dados a pergunta como problema desta pesquisa.

Resultados e discussão

As cogitações da raiz desse problema são levantadas de diversos ambientes, quer na técnica legislativa, quer na reprodução dessa linguagem técnica e rebuscada muitas das vezes por alguns profissionais do Direito, Poder Judiciário etc.

O que se sabe é que, da forma que tem ocorrido acaba indo de encontro ao acesso à Justiça, a qual redação do art. 5°, XXXV, da CRFB diz: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito." Logo, qualquer ameaça ao acesso à Justiça impõe sérios danos aos preceitos da igualdade e a prevalência da lei (SADEK, 2014).

Questiona-se, como problema central da pesquisa: se o cidadão ou cidadã não pode alegar desconhecimento da lei (art. 3°, da LINDB), como estes terão acesso se não entenderamo que está

descrito na "letra" da lei? Não se abordará o desconhecimento da lei, que embora não possa ser alegado, é um fato, mas sim o foco na linguagem utilizada nos meios jurídicos como um "dialeto" próprio.

Porque o princípio da publicidade (art. 37, caput, da CRFB), diz que o cidadão ou cidadãtem direito a saber o que o Estado tem publicado no Diário Oficial, em regra, como as leis etc., mas em decorrência do linguajar rebuscado pode não ser efetivo para quem se destina, qual seja: a população brasileira.

No livro "A Opacidade do Direito" é demonstrado que entre o Direito e o destinatário (população) existe um entrave que distancia este, pois não entende a possibilidade de tais direitos no ordenamento jurídico serem aplicados à sua vida no dia a dia, é a chamada: linguagem jurídica (CÁRCOVA, 1998).

A presente pesquisa buscar-se-á por meio de revisão bibliográfica criar um arcabouço teórico acerca do assunto a fim colocar o pesquisador numa zona de conforto sobre o tema, tendo em vista que é importante obter mais conhecimento cientifico do assunto. Em seguida, principais discussões que acarretam o poder de acesso no Judiciário para algumas pessoas, bem como a exclusão que é silenciosa para outras pessoas, principalmente aquelas que são mais pobres, no sentido da palavra. Será realizada pesquisa de campo com 30 questionários na cidade e Comarca de Paranaíba para obter informações de como acontece na prática o que foi discutido em teoria. Apresentação do fenômeno que vem ocorrendo até os dias atuais. Por fim, demonstrar que a linguagem pode negar a cidadania pela exclusão do cidadão do linguajar jurídico que a ele se destina. Serão entrevistados 15 profissionais do Direito, como: juízes, promotores, advogados e defensores. Além disso, 15 partes de processos judiciais que se disponibilizarem aleatoriamente na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de cidade de Paranaíba. O número de 15 dividido para cada público-alvo foi escolhido apenas para uma pequena amostra de pesquisa, a fim de compor o terceiro capítulo do TCC, não há necessidade de um número grande para uma pequena amostra a ser feita para quem está finalizando uma graduação, esse é o motivo do número de 30 pessoas a serem entrevistadas ao todo (15 profissionais do Direito e 15 partes, autor ou réu, de processos judiciais).

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. **Texto constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais.** Brasília:

Senado Federal, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2/4/2020. BRASIL. DECRETO-LEI N° 4.657. **Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro**. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm.

Acesso em: 25 abr. 2021.

CÁRCOVA, Carlos Maria. A Opacidade do Direito. 1998. Disponível em:

https://vdocuments.mx/carlos-carcova-a-opacidade-do-direito.html. Acesso em: 26 abr. 2021.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

JUSBRASIL. A linguagem jurídica como obstáculo ao acesso à justiça. 2017. Disponível em: https://rafaelasroliveira.jusbrasil.com.br/artigos/479292811/a-linguagem-juridica-como-obstaculo-ao-acesso-a-justica. Acesso em: 18 abr. 2021.

PIANA, Maria Cristina. A pesquisa de campo. 2009. Disponível em:

https://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-06.pdf. Acesso em: 13 nov. 2021.

SADEK, Maria Tereza Aina. **Acesso à Justiça: um direito e seus obstáculos**. 2014. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/87814-Texto%20do%20artigo-124075-1-10-20141113.pdf. Acesso em: 25 abr. 2021.

SILVA, Rogério Pires da. **Evolução da comunicação jurídica e o descompasso com os notórios defeitos de nossa linguagem normativa.** 2020. Disponível em:

https://www.migalhas.com.br/depeso/337687/evolucao-da-comunicacao-juridica-e-o-descompasso-com-os-notorios-defeitos-de-nossa-linguagem-normativa. Acesso em: 18 abr. 2021.

SOUZA, Renata Martins de. A elitização da linguagem jurídica como obstáculo ao acessoà Justiça. 2020. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2020-set-29/tribuna-defensoria-elitizacao-linguagem-juridica-obstaculo-acesso-justica. Acesso em: 18 abr. 2021.

É PRECISO CONVERSAR COM ADOLESCENTES DE ENSINO MÉDIO SOBRE DROGAS (I)LÍCITAS PARA EVITAR GRAVES CONSEQUÊNCIAS NA SAÚDE E VITIMIZAÇÃO SOCIAL

Mateus Magalhães da Silva (magalhaesmateus 3@gmail.com, UEMS, Direito)⁸
Isael José Santana (leasijs@hotmail.com, UEMS, Direito)⁹

Resumo

O objetivo deste projeto é abrir canal de diálogos a partir de estudos teóricos e empíricos com estudantes de ensino médio do Município de Paranaíba e da comunidade da Argentina, nesta em outubro de 2023, acerca de drogas lícitas e ilícitas na adolescência para evitar graves consequências na saúde e vitimização social. Diante desse propósito, o projeto de extensão será realizado com a metodologia a pesquisa histórico-cultural com revisão bibliográfica, a fim de construção de um arcabouço teórico o suficiente para realização de rodas de conversas na Escola José Garcia Leal e Objetivo em Paranaíba, bem como nas escolas da Argentina que autorizarem, a fim de levar o ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba e da Universidad Católica de Santiago del Estero, na Argentina às comunidades externas de ambos os países. Espera-se que a extensão possibilite caminhos para o conhecimento e conscientização de direitos, para que eles próprios saibam defender seus direitos e dos demais de toda a coletividade, para que aos poucos, esses adolescentes, nos seus microssistemas, consigam conscientizar também seus semelhantes a não usarem drogas, sejam lícitas, sejam ilícitas.

Palavras-chave: Drogas (i)lícitas; Ensino médio; Vitimização social.

Introdução

O uso de drogas lícitas e ilícitas entre adolescentes pode ser compreendido na faixa etária entre 12 e 18 anos de idade (art. 2°, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) que frequentam o ensino médio (BRASIL, 1990). Nesse período, o adolescente está mais resistente às orientações e/ou ensino de familiares, da escola e da sociedade (art. 205, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB combinado com o art. 53, ECA). Visto que deseja ter poder e controle sobre si mesmo, sem intervenções de pai e/ou mãe, sendo o primeiro momento que deseja romper esse laço com o fim de obter autonomia (SANTOS, 2012).

Quando o adolescente se afasta da família e procura maior aproximação com demais adolescentes pode gerar sérios problemas caso não receber devidas orientações e/ou ensinos educacionais da família e escola, como: na saúde e na vitimização social ao usar drogas. Haja vista

⁸ Discente em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba. O presente trabalho é realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura Internacional (PIBEXin-UEMS).

⁹ Prof. Dr. em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba. Orientador da presente temática de extensão.

que ao se aproximar de outros adolescentes que eventualmente esteja usando drogas pode acabar experimentando e, há uma probabilidade bastante alta de que o uso de forma experimental pode acarretar o vício. As diversas consequências da utilização de drogas ilícitas, conforme alertam os profissionais da saúde que tanto dizem, além de sérios problemas sociais estigmatizante, como não conseguir emprego formalmente por ser classificado como drogado pela sociedade, sofrendo muita vitimização social (BARROS, 2021).

Por diversos motivos o adolescente pode acabar no mundo das drogas lícitas e/ou ilícitas a ponto de colocar a sua própria vida em risco. Visto que a fase da adolescência é de vulnerabilidade, pois é o período de mudanças físicas e psicológicas, sendo considerado, portando, um grupo de risco, como se pode observar a seguir em dados estatísticos. Com a necessidade de mudança de personalidade, o adolescente pode se deparar diante de diversos conflitos sociais e familiares os quais naturalmente está inserido (BARROS, 2021).

Com conflitos nesse período de idade, o adolescente pode acabar utilizando drogas lícitas e/ou ilícitas com o objetivo de sair da realidade a qual está causando sofrimento em si. Assim, pode descobrir que as drogas geram durante o uso sensações boas, tais como: prazeres; alívio de dores; aumento de disposição; estímulo; ameniza a tristeza; reduz as tensões; proporciona calma; modifica sensibilidade; muda as percepções da realidade; causa humores etc. O problema é depois do uso, pois acaba gerando sérios problemas de saúde a cada droga específica, além do preconceito social que pode ocorrer contra o adolescente de ensino médio (TEODORO et al., 2020).

A partir de buscas bibliográficas para cada atividade de extensão junto com orientador, serão realizados debates acerca de uso de drogas lícitas e/ou ilícitas na adolescência nas escolas/colégios de ensino médio, conceituação do assunto, como essa se dá o processo de dependência e como evitar, quais as formas, por quê se pratica, quem são as reais vítimas dessa consequência, quais as políticas públicas existentes e leis ou projetos de leis que atuam para prevenção e conscientização desse público-alvo, quais problemas de saúde que geram e reais consequências de vitimização social sobre o adolescente, quem se responsabiliza pelo adolescente que cai nas drogas lícitas e/ou ilícitas e como se dá a perpetuação do tratamento, e como deve ser a aplicabilidade de leis que proíbem o uso de drogas lícitas e/ou ilícitas para adolescentes.

A atuação desta extensão estará de acordo com a Agenda 2030, proposta da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual deseja uma vida saudável, promoção do bem-estar, cidadania e justiça para todos(as), em todas as idades, aqui em especial, para adolescentes de ensino médio.



Materiais e métodos

Esta extensão utilizará como procedimento metodológico a pesquisa histórico-cultural com revisão bibliográfica, a fim de criar arcabouço teórico brasileiro e argentino sob supervisão do orientador e coorientador que seja satisfatório para cada encontro em escolas/colégios com adolescentes de ensino médio. A fim de compreensão da problemática do uso de drogas lícitas e ilícitas entre adolescentes de ensino médio e realidade social vivenciada. Com o objetivo de motivar o pensar acerca do uso de drogas supramencionadas entre o público-alvo escolhido.

Este projeto tem a finalidade de dialogar acerca desse tema a partir dos direitos humanos que estão previstos no ordenamento jurídico, sem discriminação das práticas de uso de drogas lícitas e/ou ilícitas por adolescentes de ensino médio. Para procurar entender os reais motivos que um adolescente de ensino médio acaba no mundo das drogas. Isso acontecerá por meio de diálogos democráticos em formato de roda de conversa com o fim de conscientização e combate da problemática social entre adolescentes de ensino médio. Entende-se que por meio de diálogos democráticos (art. 1°, *caput*, CRFB) será possível a criação de caminhos para a cidadania plena em todos os sentidos da vida de adolescentes para o não uso de drogas lícitas e/ou ilícitas.

Por meio de busca desenvolvida para cada atividade de extensão, produzir-se-á conteúdo quanto o uso de drogas lícitas e ilícitas por adolescentes, consequências sociais, vitimização social, políticas públicas existentes ou a serem criadas, leis ou projetos de leis com o cunho preventivo. O fundamento teórico será obtido por meio da busca bibliográfica e empírica nacional e internacional, consulta a periódicos, eventos e a rede mundial de computadores junto com orientador e coorientador.

Para que a extensão se efetive serão realizados encontros com a comunidade, adolescentes, adolescentes de ensino médio do Brasil (Colégio Estadual José Garcia Leal e Prevê Objetivo) e Argentina a(s) escola(s) que se disponibilizar(em), profissionais da área da saúde e sobre políticas públicas que atuem sobre esse tema também em prol de parcerias. Serão escolhidos com auxílio do professor-orientador e coorientador. Todas as ações desenvolvidas, terão caráter crítico e sigiloso que ensejem a elaboração do relatório parcial e final. Os períodos de realização dos encontros serão convencionados entre os realizadores da extensão e comunidade que irão participar, mas previamente 4 encontros por mês, sujeito a alteração, se necessário.

Resultados e discussão

Espera-se que o presente projeto de extensão seja capaz de auxiliar na pesquisa de relatos e desenvolvimento técnico-científico e empírico do Brasil e a toda comunidade da Argentina. Visa, o



conhecimento dos direitos ou políticas públicas contra o uso de drogas lícitas e ilícitas por adolescentes. Criação de diálogos democráticos com o fim de conscientização para o não uso de drogas. Obtenção de conhecimento por meio de profissionais da saúde, de lugares de realização de tratamento de vícios e se contém resultados positivos ou se vale a pena investigar na prevenção com conscientização desde a adolescência. Será desenvolvido através do método de pesquisa histórico-cultural, com a fundamentação em pesquisas bibliográficas e discussões vivenciadas em rodas de conversa, sob a orientação do professor-orientador Isael José Santana e o coorientador da Universidad Católica de Santiago del Estero, na Argentina. Haverá, com a conclusão deste projeto de extensão, publicação de artigos científicos e/ou empíricos desta extensão com a comunidade acadêmica e socialização para com a sociedade em rádios locais.

Referências

BARROS, Renata. **Mato Grosso do Sul está acima da média nacional em uso de drogas ilícitas por adolescentes**. 2021. Disponívelem:https://midiamax.uol.com.br/cotidiano/2021/mato-grosso-do-sul-esta-acima-da-media-nacional-em-uso-de-drogas-ilicitas-por-adolescentes/. Acesso em: 1 ago. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 4 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 1990. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/18069.htm. Acesso em: 28 jul. 2022.

SANTOS, Edmara Honorio. **Prevalência do uso de drogas entre estudantes adolescentes de Glória de Dourados/MS**. 2012. 91 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Dourados, 2012. Cap. 1. Disponível em:

https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/24620. Acesso em: 2 ago. 2022.

TEODORO, Diêgo Alberto *et al.* Uso de drogas por estudantes do ensino médio no interior do Brasil e fatores associados ao uso. 2020. Disponível em:

https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/20754/16574https://bvssp.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get.php?id=3369. Acesso em: 2 ago. 2022.

UNIDAS, Organizações das Nações. ONU. Plataforma Agenda 2030. Disponível em:

http://www.agenda2030.org.br/. Acesso em: 2 de ago. de 2022.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER/MENINA NO NAMORO: CONSCIENTIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO NAS ESCOLAS ENTRE ALUNOS(AS) DE ENSINO MÉDIO DE PARANAÍBA

Mateus Magalhães da Silva (magalhaesmateus3@gmail.com – UEMS, Direito)¹⁰
Kelvi Faria Pereira (keelviifaria@gmail.com – UEMS, Direito)¹¹

Isael José Santana (leasijs@hotmail.com – UEMS, Direito)¹²

Resumo

O objetivo deste projeto foi dialogar com os jovens de ensino médio da Escola Estadual "José Garcia Leal" e Escola particular "Objetivo", ambas do Município de Paranaíba, acerca de violência psicológica contra a mulher/menina no namoro: conscientização para prevenção nas escolas de ensino médio de Paranaíba. Diante deste propósito, o projeto foi realizado com a metodologia do DAnR (direito achado na rua), por meio de rodas de conversas em uma das instituições públicas e privadas de ensino médio do Município de Paranaíba, a fim de levar o ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba à comunidade externa. Espera-se que a extensão possibilite caminhos para o conhecimento de direitos, para que eles próprios saibam defender seus direitos e dos demais de toda a coletividade, para que aos poucos, esses jovens, nos seus microssistemas, consigam extirpar o pensamento social machista que durante séculos violentam mulheres e meninas.

Palavras-chave: Violência psicológica; Escolas; Direitos Humanos.

Introdução

Quando se trata de violência psicológica e outras contra a mulher/menina, não se pode desconsiderar a questão histórica do papel da mulher durante séculos na sociedade. No livro "A Política", Aristóteles afirma que os homens são iguais entre eles e as mulheres são iguais entre elas. Logo, repito, durante séculos, cada um teve e ainda tem, infelizmente em muitos contextos, sua igualdade de acordo com os seus afazeres na sociedade (ARISTÓTELES, 2009).

Visto que em sociedades primitivas, a mulher era colocada em situações de submissão em relação ao homem. Este leva dinheiro para casa, aquela, cuida da casa (ARISTÓTELES, 2009). O resultado até os dias de hoje é, sem dúvida, de uma herança cultural, principalmente no Brasil. Isso

 $^{^{10}}$ Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

¹¹ Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

¹² Doutor em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).



porque, até 26 de novembro de 1997, a mulher casada não poderia usar do seu direito de queixa sem o consentimento do marido, a não ser, se: i) a mulher estiver separada de seu ex-esposo; ou ii)

quando a queixa for contra o seu esposo. Esse mandamento era dado pelo art. 35, do Código de Processo Penal de 1941, revogado pela Lei n.º 9.520 (CORREIA; FARIA, 2019).

A sociedade patriarcal inventou para as mulheres uma identidade. Esta, para: cuidar da casa; fazer comida para o marido; cuidar dos filhos; e dar prazeres sexuais ao seu esposo. Como um objeto. Tudo isso encaixado à força por meio de um discurso ideológica que está, ainda, em nossa sociedade de forma inconsciente e/ou culturalmente (COUTINHO, 1990).

As mulheres, durante muito tempo não poderia ter acesso à educação, pois só poderiam cuidar da casa e afins. Apenas os homens podiam. Pode-se dizer que os homens eram, e ainda são, em muitos contextos, mais beneficiados dentro dos relacionamentos que as mulheres. Tendo em vista que as mulheres têm papéis domésticos a desempenhar (GALETTI et al., 2013).

Este trabalho tem foi importante no sentido de possibilitar a criação de espaços de diálogo com os(as) jovens, contribuindo com o desenvolvimento pessoal, social e futuramente profissional. Tendo em vista que esse pensamento precisa ser extirpado em todos os âmbitos da sociedade. O Município de Paranaíba não conta com nenhum projeto social, educacional, jurídico ou de extensão oficial de diálogo com essa especificidade de assunto. Logo, tem sido de extrema importância ações como esta em contextos escolares.

Materiais e métodos

A metodologia utilizada será a de pesquisa histórico-cultural com revisão bibliográfica, a fim de criar um arcabouço teórico o suficiente para cada encontro com os jovens de ensino médio. Para objetivar a compreensão da problemática e realidade social vivenciada. Motivando, o pensar acerca da violência psicológica contra a mulher/menina no namoro.

Para os encontros nas escolas com os jovens de ensino médio, pensou-se na metodologia o DAnR (direito achado na rua), uma ferramenta importante que pode contribuir para estimular estudantes de ensino médio a conhecerem na prática noções de violência psicológica contra a mulher/menina no namoro, bem como formas de prevenção contra esse mal simbólico, que são vistos no dia a dia e muitas vezes são violados por falta de conhecimento e/ou consciência.

Esta ferramenta foi difundida pelo professor José Geraldo de Sousa Junior da Universidade de Brasília (UnB) a partir da expressão criada por Roberto Lyra Filho. É uma proposta que pauta a justiça social a partir de uma construção popular e coletiva, visando a consciência dos(as)

cidadãos(ãs) em relação aos seus direitos e deveres, com destaque para seus aspectos pluralista e humanista, articulando-se com metodologias da pesquisa-ação, grupos focais, pesquisas

participantes, colaborativas e qualitativas. Foi desenvolvido para com os jovens de ensino médio novos conhecimentos, como, por exemplo, que a violência contra a mulher é resultado de um processo histórico na sociedade.

A importância do uso desta ferramenta metodológica vai ao encontro do uso das rodas de conversa, uma experiência que garante tanto uma linguagem acessível quanto uma relação mais horizontal, criativa e de autonomia com o público atendido. Ela se aproxima de uma prática jurídica popular emancipatória, proposta pelo DAnR como forma de desconstruir a ideia e a prática elitista do Direito distanciada da realidade social (SOUSA JÚNIOR, 2008).

Resultados e discussão

Devido ao tema de violência contra a mulher em destaque, em 1985, houve um movimento exercido pelas mulheres de forma nacional e internacional, que fez criar no Brasil, a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em São Paulo. Já em 1988, o constituinte alerta quanto ao assunto, instituiu no art. 5°, I, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) a seguinte redação: "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição." Para isso, o Brasil criou mecanismos capazes para impedir tal violência (SILVA et al., 2016).

Depois de vinte e três anos (1983-2006) que Maria da Penha Maia quase morreu pelo marido, em 2006, o legislador se atentou para a cultura do machismo no Brasil que matava mulheres e meninas todos os dias. A Lei n.º 11.340, conhecida como "Lei Maria da Penha", veio em 7 de agosto de 2006 cumprir com o § 8º, do art. 226, da CRFB, Convenção Interamericana e outros tratados confirmados pelo Brasil, com a finalidade de prevenir, educar, punir e acabar com qualquer tipo de violência contra a mulher (CARNEIRO, 2012). Mas, infelizmente, esta cultura permanece até os dias de hoje com altos índices de diversos tipos de violência contra o gênero feminino.

No que diz respeito a violência contra a mulher, a partir de 1980, os estudiosos da área de gênero e do Direito, começou a se atentar para o tema de violência psicológica contra a mulheres/meninas entre namorados jovens. Percebeu-se que havia grandes relatos de pesquisas já em diversos países, dentre eles: Estado Unidos; Canadá; Portugal; Suíça; Israel; México; China; e Brasil (OLIVEIRA et al., 2013).

Muitas das vezes, quando se ouve que tem violência psicológica no namoro de jovens a sociedade tende a não ligar tanto. Contudo, deve-se atentar, porque pode começar na violência psicológica e desencadear para outras formas, como, por exemplo, a física. (OLIVEIRA et al.,

2013). Tem contextos que nem a vítima de violência psicológica consegue entender quando é uma violência psicológica.

Um estudo baseado na metodologia quantitativo para qualitativo com jovens de ensino médio no Brasil afirmou que, 85,3% dos adolescentes já tinham praticado algum tipo de violência verbal contra a sua parceira, tais como: i) ciúmes; ii) depreciar; iii) insultar etc.) e muitas dessas manifestações eram perdoadas ou aceitáveis. É como brigar e depois levar um buquê de rosas pedindo perdão. Em dado comparado, na Espanha foram 96,3%, mais alto do que no Brasil, como visto (OLIVEIRA et al., 2013).

A temática deste projeto de extensão tem consistido em dialogar com jovens do ensino médio, para que eles mesmos possam defender os seus direitos e consequentemente mudar a realidade social, pois eles, ao exigirem os seus direitos ajuda a criar uma cultura de respeito a esses direitos e, assim, indiretamente contribui para assegurar os direitos de outras mulheres e meninas.

Referências

ARISTÓTELES (Ed.). A Política. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2009.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. 1988.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1° de fev. de 2022.

BRASIL. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 1° de fev. de 2022.

CARNEIRO, Alessandra Acosta; FRAGA, Cristina Kologeski. **A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul**: da violência denunciada à violência silenciada. 2012. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zPkd4nCFLC98THTyXhmYLLB/?lang=pt#:~:text=11.340%2F2006%2C%20chamada%20de%20Lei,biofarmac%C3%AAutica%20Maria%20da%20Penha%20Maia. Acesso em: 1º de fev. de 2022.

COUTINHO, Maria Lucia Rocha. **Em que espelho ficou perdida a minha face?**: a identidade feminina como discurso ideológico.1990. Disponível em:

https://www.escavador.com/sobre/3142089/maria-lucia-rocha-coutinho. Acesso em: 1º fev. 2022. CORREIA, Sônia Pires Resende; FARIA, Margareth Regina Gomes Veríssimo de. **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER NO CASAMENTO**. 2019. Disponível em:

http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/8144. Acesso em: 1° de fev. de 2022.

GALETTI, Carolina Hildebrand. **Empoderamento feminino e trajetória de vida**: os modelos rígidos do ser mulher. os modelos rígidos do "ser mulher". 2013. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/view/34399. Acesso em: 1° fev. 2022.



Plano das Nações Unidas et al. Plataforma Agenda 2030: acelerando as transformações para a agenda 2030 no brasil. Acelerando as transformações para a Agenda 2030 no Brasil. s.d. Disponível em: http://www.agenda2030.com.br/. Acesso em: 13 fev. 2021.

SILVA, Ermildes Lima da; LACERDA, Simone Oliveira de; TAVARES, Márcia Santana. A Lei Maria da Penha e sua aplicação nas DEAMs de Salvador: reflexões sobre o que pensam e dizem as mulheres em situação de violência. 2016. Disponível em:

https://books.scielo.org/id/q7h4k/pdf/sardenberg-9788523220167-08.pdf. Acesso em: 1° fev. 2022.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. **Direito como Liberdade**: o Direito achado na rua – experiências populares emancipatórias de criação do Direito. Tese de Doutorado. Faculdade de Direito. UNB: Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em:

http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1401/1/TESE_2008_JoseGeraldoSJunior.pdf. Acesso em 1° de fev. de 2022.

EMINICÍDIO NO BRASIL E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ANÁLISE DA JUDICIALIZAÇÃO DO GÊNERO NO CURRÍCULO

Vitória Tainá Rodrigues (vitória.rodrigues6168@gmail.com – Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, Direito)¹³
Ingrid Viana Leão (ingrid.leao@uems.br)¹⁴

Resumo

Este trabalho, que se reveste de conotações crítico-reflexivas, busca aferir as dificuldades de se aplicar o estudo de gênero nas escolas para fins de prevenção da violência, mais especificamente do feminicídio nas relações intra familiares. O feminicídio ocorre na maioria das vezes em decorrência da violência doméstica, praticada por parceiro ou ex-parceiro da vítima mulher, sendo uma violência estrutural, fruto da cultura machista que naturaliza as opressões e a violência de gênero. Com isso, considera-se o papel da educação para a igualdade de gênero no enfrentamento desse crime. A pesquisa tem como objetivo compreender as leis proibicionistas de gênero na escola e analisar a sua relação com a prevenção da violência de gênero contra a mulher, especificamente, o crime de feminicídio decorrente da violência doméstica. É, nesse sentido, que, foi objeto do presente estudo as ações que chegaram no Supremo Tribunal Federal sobre essa temática (STF, 2020). A pesquisa adotou o método hipotético-dedutivo, com objetivo exploratório e explicativo, utilizando a técnica bibliográfica. Concluiu-se que a educação de gênero pode auxiliar crianças e adolescentes a reconceituar e quebrar os estigmas arcaicos atrelados, e consequentemente prevenir casos de violência doméstica e feminicidio. No que diz respeito às ações de arguição de descumprimento de preceito fundamental das leis municipais, todas foram julgadas procedentes pela violação de inúmeros artigos da Constituição Federal, bem como de outras legislações, além dos Ministros entenderem que a escola é um local de aprendizado e de formação humana, que visa entre outras coisas o preparo para o convívio social.

Palavras-chave: Gênero na Escola; STF; Lei Maria da Penha.

Introdução

Na revisão bibliográfica, Diana Russel (2012) explica que apoia a conceituação de feminicídio pelo fato de que os homens são a esmagadora maioria dos assassinos de mulheres e meninas por causa de seu gênero. E exemplifica na forma mais prevalente de feminicídio, referida como feminicídios íntimos de parceiros, em que homens matam suas esposas e parceiras do sexo feminino solteiras. Consoante estatísticas do IPEA, 2020 (p. 34-46), entre 2013 e 2018, ao mesmo tempo em que a taxa de homicídio de mulheres fora de casa diminuiu 11,5%, as mortes dentro de casa aumentaram 8,3%, o que é um indicativo do crescimento de feminicídios. Outrossim, conforme os dados apresentados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2022 (p. 15-24), a

 $^{^{\}rm 13}$ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

¹⁴ Doutora em Direitos Humanos (USP)|Professora de Direito UEMS - Paranaíba

respeito da violência contra a mulher no ano de 2021, indica que em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas. O estado do Mato Grosso do Sul aparece em 3º lugar, logo após Tocantins e Acre, entre os estados que registraram as maiores taxas de feminicídio — muito superiores à média nacional.

Dessarte, Huzioka (2017, p. 51-68) explana que os estudos e os movimentos sociais indicam e propõe como prevenção a inserção de políticas públicas, e apresenta alguns exemplos, dentre eles estão: a formação de profissionais atuantes no poder público para a perspectiva de gênero, inserir na formação básica escolar conteúdos reflexivos sobre a construção dos papéis sociais, a melhora nos serviços de assistência a mulheres em situação de violência e políticas que propiciem autonomia econômica das mulheres. Nesse viés educacional, Montejo (1992, p.22-35) discorre sobre a importância da linguagem como uma das principais formas de comunicação que se transmite a cada geração e cria hábitos culturais. Assim sendo, tendo em vista que apenas homens tiveram o poder de definir as coisas, tudo está em sua perspectiva, e assim foi moldada a cultura, tornando-a masculina.

Todavia, na contramão do que foi exposto, estão as leis proibicionistas de gênero nas escolas, que ao buscarem evitar a suposta "ideologia de gênero", evitar a sexualização e influenciar a sexualidade das crianças, de forma indireta contribuem para com o feminicídio, pois impedem a desconstrução dos estereótipos de gênero.

Visto que punir não é uma forma eficaz de combate, pois ainda com as leis criadas para coibir o crime, as estatísticas de violência doméstica e feminicídio não se reduzem significativamente. A educação é vista como uma forma de conscientizar e buscar libertar essas vítimas por meio da informação sobre os estereótipos e papéis de gênero na sociedade, bem como, é uma forma de preparar pessoas que presenciam esses acontecimentos a denunciarem e prestarem ajuda à vítima.

Materiais e métodos

Quanto à metodologia, foi utilizada aquela de cunho bibliográfico, baseando-se no levantamento dos textos teóricos sobre a temática pesquisada. Sendo objeto do referido estudo a revisão da bibliografia por meio de consultas em livros, artigos, pesquisas, resenhas e bancos de dados informatizados nas bibliotecas em relação ao tema. O método empregado foi o hipotético-dedutivo. O referencial teórico é do campo dos direitos humanos e dos estudos de gênero. O ponto

de partida do levantamento foi a busca por decisões no STF com palavras chaves: escola, gênero e educação. Foram identificados 14 (catorze) acórdãos do ano de 2020. Dentre estes, somente 05

(cinco) estavam relacionados ao tema pesquisado: ADPF460, ADPF457, ADPF461, ADPF467 e ADPF 526. Ademais, no decorrer da análise dos acórdãos, foram encontradas mais 02 (duas) ADPFs julgadas: ADPF600 e ADPF465, entretanto, casos não identificados na pesquisa com as palavras chaves já citadas. Portanto, o universo de estudo foi 07 (sete) ações judiciais.

Resultados e discussão

Em síntese, nos casos estudados que encontraram barreiras legislativas para o currículo escolar, o STF afirmou a necessidade da educação de gênero nas escolas como fator imprescindível. Dessa forma, entendeu-se que existe uma visão equivocada a respeito da educação de gênero, expressa nos projetos de lei, sendo confundida com uma espécie de doutrinação da sexualidade, que é inexistente. Além disso, nota-se que a educação de gênero se faz essencial principalmente, mas não só, na quebra dos estereótipos e papéis impostos ao gênero que são passados culturalmente de geração em geração fazendo com que a violência doméstica se perpetue. Gênero na escola é um dever estatal.

Referências

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 457**. Órgão julgador: Tribunal Pleno. Relator(a): Min. ALEXANDRE DE MORAES. Julgamento: 27/04/2020. Publicação: 03/06/2020. Disponível em:

https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur425831/false. Acesso em 21 abr. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 460**. Órgão julgador: Tribunal Pleno. Relator(a): Min. LUIZ FUX. Julgamento: 29/06/2020. Publicação: 13/08/2020. Disponível em:

https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur429270/false. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 461**. Órgão julgador: Tribunal Pleno. Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO. Julgamento: 24/08/2020. Publicação: 22/09/2020. Disponível em:

https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur432151/false. Acesso em 21 abr. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 465**. Órgão julgador: Tribunal Pleno. Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO. Julgamento: 24/08/2020. Publicação: 22/09/2020. Disponível em:

https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur432151/false. Acesso em 21 abr. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 467**. Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Relator(a): GILMAR MENDES. Julgado em 29/05/2020.

Publicação: 07-07-2020. Disponível em:

https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur428025/false. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 526**. Órgão julgador: Tribunal Pleno. Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA. Julgamento: 11/05/2020. Publicação: 03/06/2020. Disponível em:

https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur425819/false. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 600**. Órgão julgador: Tribunal Pleno. Relator(a): Min. Roberto Barroso. Disponível em : https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5733808. Acesso em 21 abr. 2022.

BUENO, Samira; CERQUEIRA, Daniel (Coord.). **Atlas da Violência 2020**. Relatório. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum de Segurança Pública. Disponível em:https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020 . Acesso em: 09 nov. 2021.

BUENO, Samira (Coord.), **Violência Contra Mulheres em 2021**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nota Técnica. Disponível em: forumseguranca.org.br. Acesso em: 02 mai. 2022. MONTEJO, Alda Facio. **Cuando el género suena cambios trae (una metodología para el análisis de género del fenómeno legal)**, 1992.

HUZIOKA, Liliam Litsuko. Diálogos de gênero sobre feminicídios: um olhar sobre o tratamento moral e jurídico ao uso do poder de matar, reivindicações ativistas pela responsabilidade estatal e articulações estratégicas pela vida das mulheres. **Revista Insurgência**. Brasília. Ano 3. V.3 . N.2. 2017. ISSN 2447-6684.

RUSSEL, Diana. **Discurso profa no Simpósio das Nações Unidas sobre Feminicídio: Uma questão global que exige ação**. Viena, Áustria: novembro de 2012. Disponível em: https://www.dianarussell.com/defining-femicide-.html. Acesso em 27 mai. 2022.



AS ALTERAÇÕES DO "PACOTE ANTICRIME" NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E SUAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICO-SOCIAIS.

Rodrigo Cogo (UEMS, Curso de Direito; e-mail: rcogo@uems.br)¹⁵

Resumo

O presente estudo teve por objeto um exame acerca das alterações ocorridas no Código Penal Brasileiro, por meio da Lei nº 13.964 datada do dia 24 de dezembro de 2019, popularmente nomeada de Pacote Anticrime. A relevância da pesquisa se verifica desde uma apresentação sobre o contexto de surgimento da Lei em exame, por ter sido considerada um conjunto de alterações normativas anunciada como necessária ao combate à criminalidade, por meio do recrudescimento de leis penais e processuais penais, até a verificação dos efeitos jurídicos e sociais destas mudanças legislativas no país. O Código Penal Brasileiro foi o objeto de análise, sendo, portanto, realizada, em um primeiro momento, uma exposição contextualizando o momento social de surgimento da Lei 13.964 de 2019, e, em uma segunda etapa, se deu um estudo comparativo abrangendo os dispositivos recém criados e as disposições anteriormente previstas nas partes geral e especial do Código Penal pátrio, para, ao término, por meio do método dedutivo-indutivo, chegar-se à compreensão da (in)ocorrência de impactos gerados pelas referidas alterações.

Palavras-chave: Pacote Anticrime; Código Penal; Direito Penal Simbólico.

Introdução

A percepção acerca da criminalidade, bem como os seus efeitos são alvos de debates nos mais diversos ambientes —sejam eles institucionais, sejam informais. A sociedade, impulsionada por diferentes "gatilhos" acredita que a melhor solução para esta mazela é o recrudescimento de penas e o aumento de leis penais, impondo aos sujeitos que praticam crimes, sanções penais cada vez mais severas, resolvendo, deste modo um problema que para muitos é puramente uma questão de segurança pública.

Nesta esteira, aproveitando-se deste pensamento enraizado no seio social, a Lei nº 13.964, datada do dia 24 de dezembro de 2019, foi edificada como que se pudesse, através do simbolismo que a envolveu, oferecer, *per si*, a solução para a criminalidade no país.

Em um contexto social ímpar, tal projeto, conforme grifam Fabretti e Vellozo (2019, p. 26):

visa cumprir uma das promessas eleitorais do Presidente Jair Bolsonaro e pretende alterar quatorze legislações, entre elas o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execução Penal, a Lei de Organização Criminosa e a Lei de Crimes Hediondos. Segundo o texto, a finalidade das alterações é "(...) estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa".

Acerca deste momento e de suas consequências, Greco (2016, p. 21-22) leciona que:

Talvez a sociedade nunca tenha debatido tanto o tema "segurança pública" como se tem feito nos dias de hoje. Casos graves, que causam comoção social, tem sido objeto freqüente de notícias pelos meios de comunicação de massa. O medo passou a fazer parte de nossas famílias. A justiça, muitas vezes morosa, entrou em descrédito. A todo instante, ouvem-se

_

¹⁵ Mestre em Direito Público (UFU). Docente (UEMS).

discursos no sentido de modificar a legislação pena e processual penal, normalmente visando o aumento das penas cominadas, à redução da duração do processo e ao recrudescimento do cumprimento das penas aplicadas, procurando-se evitar a saída do condenado do sistema prisional.

De forma complementar ao elucidado por Greco (2016), apresentando um dos maiores propulsores deste sentimento de temor social, Couto Neto (2009, p. 96-97) aduz que:

A mídia age, através de seguidos noticiários, programas sensacionalistas e até mesmo de filmes, dando ênfase ao crescimento da criminalidade, associando violência estritamente à ideia de criminalidade, criando uma situação de total pânico na população que se sente ameaçada e legitima a ação, por vezes truculenta e com violação dos Direitos Humanos por parte da polícia; coloca o direito penal e a ação da polícia como solução sempre indispensável e única para a resolução de tais desvios.

Das exposições supra, retira-se que nos dias atuais, aliando-se à criminalidade, estão a repetição, por vezes, exaustiva das notícias sobre o crime, e a farta dramatização das notícias sobre o assunto, o que acaba fomentando a sensação de insegurança, que ultrapassa as fronteiras do que é de fato realidade, impulsionando o medo.

Tem-se, desta situação, que "a notícia sobre violência começa não só a informar como a emocionar, estimulando a curiosidade, a intolerância e, por fim, o próprio medo" (SÁNCHEZ, 2002, p. 73).

O conhecimento acerca do contexto social de surgimento da Lei supra indicada, alcunhada de forma proposital como "Pacote Anticrime", foi essencial para que os estudos pudessem prosseguir. E, nesta esteira, a pesquisa buscou compreender os fatores jurídicos, políticos e sociais que circundavam este "milagroso" remédio jurídico-penal, para só a partir de então, passar a realizar um estudo detido de seus dispositivos legais.

Em sede de objetivos gerais, em primeiro plano, demonstrou-se que o contexto de surgimento do Pacote Anticrime foi decisivo para que ditames dotados de rigidez e desproporcionalidade, pudessem ser inseridos com legitimidade no bojo da Lei 13.964 de 2019. No que tange ao estudo comparativo entre os dispositivos inseridos no ordenamento jurídico pela Lei nº 13.964 de 2019 e o que se tinha em matérias semelhantes antes da lei aludida, a pesquisa se dedicou a artigos do CPB, expondo suas principais características. No tocante ao exame da (in)constitucionalidade dos artigos inseridos no CPB, verifica-se que, após três anos de vigência, algumas polêmicas e vetos presidenciais, os debates continuam — e a pesquisa demonstra em suas linhas algumas das principais polêmicas erigidas.

E, acerca da investigação sobre a recepção social dos dispositivos da Lei em comento nos três primeiros anos de vigência, o que se afiança é que o ímpeto inicial, fomentado pelo discurso propagandista da lei, sofreu no campo prático "freios" em virtude de diferentes motivações.



Materiais e métodos

O presente estudo se concentrou em oferecer, em um primeiro momento, com amparo doutrinário, a contextualização do momento de surgimento da lei, após, via do método comparativo, foi delineado um panorama descritivo das principais mudanças operadas no Código Penal pátrio. E, por derradeiro, utilizando-se do método dedutivo-indutivo, fora realizado exame de consequências sociais das alterações que a Lei 13.964 de 2019 operou no CPB.

Resultados e discussão

De forma específica, no campo dos efeitos jurídicos e sociais, como guia, traz-se à tona o pensamento erigido por Fabretti e Vellozo (2019, p. 57) quando da análise realizada do pacote, ainda em estado de projeto de lei, o qual nomeiam PLA (Projeto de Lei Anticrime):

Há no PLA um pressuposto teórico não declarado: o de que devemos abrir mão de nossas garantias e de nossas liberdades em favor de uma suposta segurança. Suposta porque a realidade internacional tem demonstrado que a ampliação da violência por parte do Estado, seja através da letalidade da polícia, seja por meio do encarceramento em massa não tem demonstrado eficiência em conter o crime.

E mais:

ainda que o conjunto de medidas propostas pelo governo Bolsonaro tivessem eficiência no controle da criminalidade elas se chocam frontalmente com a Constituição (...). Para além disso, o plano obedece a uma lógica geral de ataque contra as garantias individuais da população mais pobre e se coaduna com uma série de mecanismos penais cujo objetivo é fazer a gestão dos indesejáveis, daqueles que não podem ser absorvidos pelo sistema, nem na condição de trabalhadores, nem na de exército de reserva. (FABRETTI; VELLOZO, 2019, p. 57)

No plano da eficácia, vale muito revisitar, à guisa de ratificação de pensamento, o que ensinou Kelsen (1995, p. 44) sobre o tema:

Eficácia do Direito significa que os homens realmente se conduzem como, segundo as normas jurídicas, devem se conduzir, significa que as normas são efetivamente aplicadas e obedecidas. A validade é uma qualidade do Direito; a chamada eficácia é uma qualidade da conduta efetiva dos homens e não como o uso lingüístico parece sugerir, do Direito em si. A afirmação de que o Direito é eficaz significa apenas que a conduta efetiva dos homens se conforma às normas jurídicas. Assim, a validade e eficácia referem-se a fenômenos inteiramente diferentes.

Destarte, a exposição ofertada acima resume algumas das impressões coletadas pela pesquisa ao se realizar o exame detido de um diploma legal que alterou dispositivos de diferentes leis no país, com um discurso simbólico de resolução das questões afeitas à criminalidade, mas que em verdade, não atingiu, em seus três anos iniciais, a eficácia pretendida, muito em função de não atuar em detrimento do que realmente deve ser importante.

Em consonância com o relembrado em diferentes pontos nesta pesquisa, a mitigação ou flexibilização de direitos fundamentais não podem ser objeto de negociação, nem mesmo para a criação de um sistema jurídico-penal imediatista que em verdade se propõe a oferecer respostas notadamente políticas (falaciosas) a problemas sociais que demandam muito mais ações e políticas públicas do que dispositivos legais rígidos-coercitivos.

Finca-se, por oportuno, o pensamento de que se existe um caminho a ser trilhado na direção de possíveis respostas ao problema da criminalidade, esta via deve compreender o crime enquanto fenômeno social, o que repele a simplicidade da solução pela edição de leis penais emergenciais, eivadas de um simbolismo político que afasta a atuação estatal de seus fins primordiais.

Grifa-se, ainda, por entendermos ser bastante oportuno, que as prisões como se encontram e as taxas de reincidência sempre elevadas devem nos levar ao diagnóstico de que tal modelo emergencial – ao contrário do que se apregoa e se faz intensa propaganda, está longe de ser o modelo ideal.

Por óbvio, em casos extremos, como *ultima ratio*, as punições se fazem necessárias, mas, em igual medida deve operar o balizamento destas sanções pelo texto constitucional, distante de marcos ideológicos e discursos puramente eleitorais. Do que se retira a certeza de que o Estado deve exercer seu *jus puniendi* sempre com fulcro na Constituição e nas garantias nela estampadas.

Referências

COUTO NETO, Silvio. O movimento de "Lei e Ordem" e a Iniquidade do Controle Social pelo Sistema Penal no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

FABRETTI, Humberto Barrionuevo; VELLOZO, Júlio César de Oliveira. Uma análise crítica sobre a Lei Anticrime do Ministério da Justiça. **Revista de Direito Viçosa**. v.11 n.01. 2019 p. 25-60.

GRECO, Rogério. **Direito Penal do Equilíbrio**–uma visão minimalista do Direito Penal. 8ª ed. Niterói: Impetus, 2016.

KELSEN, Hans. Teoria geral do Direito e do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SÁNCHEZ, Jésus-María Silva. **A expansão do direito penal:** aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. Tradução: Luiz Otavio de Oliveira Rocha. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

O DESLOCAMENTO DOS OFAIÉ PREJUÍZOS E CONQUISTAS DIANTE DA NOVA REALIDADE

Henrique Borges Queiroz ¹⁶ Amanda Cristina Danaga ¹⁷

Resumo

Esse resumo expandido que se encontra em andamento, tem como objetivo estudar e analisar uma comunidade indígena chamada Ofaié, localizada em Brasilândia/MS que através dos tempos tiveram seu espaço tirado, tendo o número de pessoas reduzido de dois mil para em média setenta, esse trabalho buscará comprovar como esse e demais povos indígenas são inviabilizados pelo restante da sociedade, com o escasso material encontrado e com referenciais históricos que marcam séculos de opressão e de dizimação de pessoas, culturas e crenças.

Palavras-chaves: Povos Indígenas; Ofaié; Mitos.

Introdução

Esse resumo expandido tem como referencial teórico alguns capítulos do livro "Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul" (CHAMORRO; COMBÈS, 2018), além de pesquisas que versam sobre a comunidade indígena dos Opaié, que ao decorrer dos anos tiveram seus nomes grafados de diferentes modos: Opayé, Ofaiê, Faía, Opaié, Fae, Kukura, Shavante, Chavante-Opaié, Chavante-Ofaié, Guaxi, Shavante, "Xavante", por viverem em região que se assemelha as Savanas (Shavante - nome dado pelos não-indígenas que, vieram nos primeiros séculos da colonização, que exploraram o Centro-Oeste do Brasil), não possuindo nada em comum com seus homônimos Xavante, do rio das Mortes (os Xavantes Akwen) e com a comunidade extinta Xavante de Campos Novos, do estado de São Paulo(os Xavantes Oti). (DUTRA, 2018).

Com o decorrer dos tempos a comunidade dos Ofaié ficou situada no município de Brasilândia (MS), que foi declarada posse dos indígenas em 1992. Porém, a área estava ocupada por fazendas que foram contestadas por seus proprietários. Ficando provisoriamente em outra terra, que após alguns anos seria inundada para a construção da represa hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (ex-Porto-Primavera). Somente em 1996 as contestações à Terra Indígena foram consideradas improcedentes em despacho do Ministério da Justiça. Segundo dados do ISA (Instituto Socioambiental), disponibilizados pelo pesquisador Carlos Alberto dos Santos Dutra, em 2001 a população dos Ofaié era em torno de 58 pessoas. (DUTRA, 2018, p. 221).

Em setembro de 1905 estava a começar a discriminação das terras concebidas pelo governo, neste tempo era um plano de D. Rámon de tira como terreno para os Ofaié uma faixa entre o Ribeirão do Baile e o rio Samambaia. Tinha desistido de da ideia de aldeia os Ofaié no

 $^{^{16}\,}$ Graduando do 2° ano de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

¹⁷ Profa. Dra. de Ciências Sociais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Laranjinho, por conta que seu amigo passou informações falsas de Laranjalzinho alegando que era uma terra improdutiva, algo que não era verdade visto que era um lugar lindo, com ótimas terras produtivas e com isso este amigo de D. Rámon pegou as terras para ele e expulsou os Ofaiés que frequentavam e viviam lá. (NIMUENDAJÚ, 1993, p.114)..

Apesar de se encontrarem no município de Brasilândia, no sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul (MS) com cerca de 1.937 hectares e ser reconhecida como terra indigena pela Portaria n.º 264/92 do Ministério da Justiça. Porém a TI, que é território imemorial da etnia Ofaié-Xavante, ainda não teve a demarcação feita pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e nem mesmo homologada por decretos presidenciais.

Em 1903 tinha-se uma estimativa de 2.000 Ofaié-Xavante, mas em 1910 esse número teve um queda para 900, em 1982 havia o relato de apenas 43 indígenas, sendo uma quantidade minúscula, mostrando o cobrimento e apagando toda uma cultura, nos dias atuais a cerca de 60 indígenas da comunidade Ofaié(Contabilizados pela FUNASA), sobrevivendo em terras de outras etnias indígenas, no meio de conflitos ou até mesmo por empresas que compram determinadas terras, sempre vivendo em ameaça de expulsão, onde se for observado nunca ocuparam todo o território pertencente a eles, sempre tendo que se enquadrar na cultura e na economia dominante. (NIMUENDAJÚ, 1993).

Com uma crença mitológica muito ampla e rica, os Ofaié transmitem em detalhes, de geração para geração, diversas histórias que contam a origem de muitas questões sobre o mundo e sua criação. Uma das histórias mais famosas está ligada a criação e ao povoamento do mundo.

Um dos mitos Ofaié refere-se ao povoamento do mundo. Há muito tempo o Sol andava sempre de intriga com sua irmã gêmea, a Lua. Tudo era gente naquele tempo. O Sol sabia tudo. Ele era o chefe dos homens, mas era ruim. A Lua, ao contrário, era aliada dos homens contra o Sol. Nesse tempo, não havia caça nenhuma. Os homens corriam pelo mato e não encontravam nada. Estava tudo bem ruim para eles. Por isso queriam matar o Sol. Chegaram no mato seco, rodearam o Sol e tocaram fogo no mato. Mas o Sol fez uma lagoa aparecer ao seu lado e mergulhou na água. Saiu rápido e entrou na aldeia antes dos homens, que ficaram bravos quando retornaram e o viram. Ele queria que os homens virassem bichos, mas a Lua não deixava. Certa vez, o Sol chamou os homens e disse que o mato estava cheio de frutas boas. Eles estavam famintos e lá se foram. Acharam uma jabuticabeira e nela subiram para apanhar as frutas. O Sol, que estava no chão, pegou um pedaço de pau e começou a balançar a árvore, fazendo uma ventania. Os homens pegaram uma corda e se amarraram nos galhos da árvore para não caírem. Então o Sol fez com que cada homem virasse um bicho. O que virou anta era muito pesado, caiu e saiu correndo. Outros que caíam foram virando quati, cotia.... Os que não despencaram viraram macaco e, para não cair, pularam nas outras árvores. O último virou bugio. Ele começou a puxar os paus do mato e os fizeram crescer. Apareceram então as perobas e os altos cedros. Com os paus, o bugio trançou a copa das árvores, fechando o mato. Passado algum tempo, o Sol chamou os

homens para caçar outra vez e disse: "meus filhos, agora vocês podem caçar". Os homens estavam com medo, pois o mato tinha crescido demais. Mas tinha muita caça, bandos de macacos... O Sol atraía o macaco, que chegava perto e então o Sol o flechava para ensinar os homens a caçar. (DUTRA, 2005, s/p).

Em tempos passados os Ofaié viviam da pesca, caça e coleta de frutas e mel, construindo seus acampamentos à beira de rios, onde ocupavam uma grande área que ia do rio Sucuriú até as nascentes dos rios Vacaria e Ivinhema, localizada no atual estado de Mato Grosso do Sul, sempre morando em grupos pequenos que ajudavam em seus deslocamentos. Com casas construídas com troncos de árvores e cobertas por folhas de sapé ou de palmeira, não havendo paredes, mas o telhado quase alcançava o chão. Em formato de círculo as casas formavam no centro da aldeia um pátio, onde ocorriam a grande maioria dos rituais. Em épocas de frio, dormiam em buracos no chão envoltos de pele de animais e forrados por capim e aonde se encontra o pátio acendiam fogueiras. (DUTRA, 2018, p. 225)

Na chegada da chuva, apareciam frutas e animais atraídos por ela. Portanto se encontravam em época de caçada. Durante a seca os rios ficavam com pouca água o que facilitava a pesca, mudando para as beiras dos rios e com a fartura de peixe realizavam festas. Porém esses tempos são apenas lembranças para os mais antigos devido a esses locares corresponderem por áreas privadas, nos tempos atuais a suas atividades estão na coleta do mel com colmeias criadas pelos próprios Ofaiés. (DUTRA, 2005, s/p).

Pretende-se realizar a divulgação de resultados obtidos nas pesquisas em forma de artigo e/ou comunicação em congressos, simpósios ou qualquer evento de natureza científica. É esperado que o desenvolvimento dessa pesquisa beneficie a todos para uma nova visão da comunidade indígena dos Ofaié.

Expor a situação de uma grande comunidade onde resta tão pouca gente por conta de massacres e violações de seus direitos, além de todo o prejuízo que tiveram após serem colocados em terras não originárias, pode contribuir para dar maior visibilidade e respeito aos Ofaié.

Materiais e métodos

Para execução deste resumo expandido será feita uma revisão bibliográfica da produção antropológica e etnográfica que envolve a comunidade indígena dos Ofaié. O processo para elaborar a pesquisa será desenvolvido de forma bibliográfica por meio do embasamento nos estudos de projetos e materiais adquiridos por pesquisas e documentos já publicados, aliado ao levantamento de dados de órgãos como a FUNAI e o ISA, levando em conta, principalmente, a questão da mudança de terra e a sua adaptação e como foi em relação a sua mitologia e toda a



relação de terra territorialidade. Além disso, serão usados obras, artigos, teses, noticiários, entre outros meios didáticos relacionados ao objeto de pesquisa deste projeto consultados pelos bancos de dados informatizados na biblioteca da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul — UEMS e por materiais disponíveis na internet. Serão consultados materiais de estudos como, artigos, projetos, teses e documentários já existentes sobre o assunto para entender a questão de terras, mitologias, massacres que ocorreram e práticas do dia a dia.

Resultados e discussão

Esse resumo expandido que está em andamento tem como ideia expor e compreender mais sobre a comunidade Ofaié e entender sobre o descolamento, prejuízos e conquistas diante a nova realidade.

Referências

BALDUS, Herbert. "Introdução. Opaié". In : FREUNDT, Erich. Índios de Mato Grosso. São Paulo : Edições Melhoramentos, 1947.

CIMI-MS. Ofaié: o povo do mel. Campo Grande: Cimi-MS, 1991. p.32.

DUTRA, Carlos. A última fronteira ofaié: a resistência de um povo indígena. In : CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle (Orgs). Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: História, cultura e transformações sociais. Dourados: Ed. UFGD, 2018, p.(117-227). DUTRA, Carlos. Ofaié. Instituto Socioambiental, 2005. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Ofai%C3%A9. Acesso em: 5 de Abril de 2023. GUDSCHINSKY, Sarah C. Fragmentos de Ofaié: a descrição de uma língua extinta. Brasília : Summer Institute of Linguistics (Tradução de Miriam Lemle), Série Lingüística nº 3, 1974. NIMUENDAJÚ, Curt. Etnografia e indigenismo : sobre os Kaingang, os Ofaié-Xavante e os índios do Pará, Campinas : Unicamp. 1993, 160 p. (Coleção Repertórios) Da página 101 a

índios do Pará. Campinas: Unicamp, 1993. 160 p. (Coleção Repertórios) Da página 101 a 137 https://www.berose.fr/IMG/pdf/nimuendaju_1993_etnografiaeindigenismo.pdf Acesso em: 6 de Abril de 2023.

PREZIA, Benedito. Ofaié, à procura dos espíritos perdidos. Brasília : Porantim, ano XXI, n. 218, p. 10, set. 1999.

SEM AUTOR, MS- Povos indígenas da TI Ofaié-Xavante aguardam 22 anos por demarcação pela Fundação Nacional do Índio(FUNAI) e homologação por decreto presidencial. Disponivel em:

https://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/ofai%C3%A9%20o%20povo%20do%20mel.pdf Acesso em: 8 de Abril de 2023.

PSICÓLOGO ESCOLAR E EDUCACIONAL: AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AOS PRECONCEITOS NAS ESCOLAS

Marina Marinho Martins 18

Jassonia Lima Vasconcelos Pacini 19

Resumo

O presente artigo apresenta resultados parciais de um estudo de trabalho de conclusão de curso-TCC, em andamento, vinculado ao projeto de extensão intitulado "Psicologia e Processos Educativos: ações junto ao Serviço de Psicologia da Rede Pública de Educação Básica". O estudo tem por objetivo, promover ações voltadas ao enfrentamento à violência e aos preconceitos nas escolas. Tais ações, estão sendo desenvolvidas articulada com Serviço Especializado de Apoio ao Processo Educativo (SEAPE/SED-MS) da CRE/10 de Paranaíba, em nove turmas de três escolas da rede estadual. Destaca-se que estas ações fazem parte do conjunto de atribuições do Psicólogo Escolar e Educacional como estabelece a Lei nº 13.935, de 2019, que regulamenta a inserção de psicólogo nas redes públicas de educação básica.

Palavras-chave: Psicologia Escolar e Educacional; Violência escolar; Preconceito.

Introdução

Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: marina.martins@ufms.br

¹⁹ Docente do Curso de Psicologia do Campus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Doutora em Educação. E-mail: jassonia.pacini@ufms.br



No bojo de profundas mudanças de cunho teórico metodológico, no Brasil, a Psicologia Escolar e Educacional, nas últimas três décadas, vem se constituindo como ciência e profissão. Embora, historicamente, a articulação entre a Psicologia e a Educação em nosso país tenha sido marcada e influenciada por objetivos, ideologias, teorias e práticas comuns, essa relação nem sempre se estabeleceu em consenso e sem críticas.

Apesar do reconhecimento da Psicologia como área de conhecimento e prática profissional, no Brasil, tenha ocorrido em 1962, sua presença próximo à Educação adentram no país por influências européias na virada do século XIX e início do século XX.

As autoras Patto (1984), Meira (2002) e Tanamachi (2000), enfatizam que, embora com pouca repercussão, nesse momento a Psicologia desenvolvia estudos em laboratórios, apoiados na experimentação e no modelo das ciências da natureza. Foi a partir do período de 1930 e 1960, por

influência norte-americana, segundo Patto (1984), que se consolida a tendência da Psicologia psicométrica, experimental e tecnicista, sustentado pelo modelo de produção capitalista.

É importante ressaltar que, a Psicologia, ao se constituir como ciência, referendou, suas teorias, as perspectivas liberal e positivista de conhecimentos, ou seja, uma concepção de homem isolado do mundo social, enfatizando as dicotomias na constituição da subjetividade humana.

Cabe salientar que, com a ampliação do sistema educacional brasileiro na década de 1960 a Psicologia como prática profissional ganha presença nas escolas, abalizada por objetivos fortemente adaptacionistas. Assim, ao ser chamado para resolver ou enfrentar situações

problemas na escola, foi surgindo a figura do psicólogo escolar ou educacional.(TANAMACHI, 2000).

A década de 1980 foi marcada por movimentos e lutas da sociedade por melhores condições de vida, trabalho, saúde e educação. Nesse cenário, surge em nosso país uma visão histórica crítica do homem e do fenômeno psicológico. Ampliando e diversificando as práticas e questionamentos teóricos-científicos. Nos anos 1990, crescem ainda mais os questionamentos e reformulações de teorias, métodos, atuações e intervenções psicológicas. Contudo, a visão liberal e positivista da Psicologia tradicional, continuou existindo (MARINHO-ARAUJO, 2010).

Assim, nas últimas décadas, vem sendo discutido tanto pela Educação como pela Psicologia, a construção de perspectivas mais críticas comprometidas com as necessidades de transformação da sociedade e de uma educação humanizadora. Que oportunize relações socioculturais, cognitivas e afetivas necessárias ao desenvolvimento psíquico e que a Educação mediatize transformação social por meio da transformação das consciências (MARINHO-ARAÚJO, 2010).

Entendemos que o caminho em busca da construção de uma Psicologia crítica, em contextos educativos, embora iniciado, ainda é bastante extenso. Em uma conjuntura de retrocessos, desmontes e cortes em todas as áreas das políticas sociais, foi aprovado em 11 de dezembro de 2019 a Lei nº 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Dentre as atribuições do psicólogo escolar e educacional está o de por meio de ações contribuir para o enfrentamento de violências e preconceito nas escolas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2021).

A violência e a indisciplina nas escolas são considerados fatores que geram mudanças no contexto escolar, fazendo com que a escola se organize de forma diferente a fim de criar estratégias para superação desse fenômeno. (GARCIA, 2009)

Considera-se que, assim como na sociedade, o ambiente escolar sofre com o fenômeno da violência e do preconceito não cabe a recente Psicologia Escolar e Educacional apenas discutir e discorrer nas escolas sobre as questões de violência e preconceito, para essa mazela ser superada ela tem que ser entendida na sua complexidade e multifatoriedade, relacionando com com a cultura, modelos social vigentes e valorizados (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, 2015).

Deste modo, trabalho de promover ações voltadas ao enfrentamento à violência e aos preconceitos nas escolas se justifica, por ser uma demanda trasida pelas escolas e pela equipe de As atividades estão sendo realizadas dentro do espaço da sala de aula na disciplina projeto SEAPE/SED-MS da CRE/10 de Paranaíba ao curso de Psicologia da UFMS/CPAR. de vida e busca trabalhar com questões de relações interpessoais, como convivência grupal, violências, preconceitos, bullying, saúde emocional e sexualidade humana. Além disso, o trabalho está em concordância com o desafio da realidade nacional atual de enfrentamento ao aumento do número de violência e ataques às escolas.

Portanto o trabalho tem como objetivo promover ações voltadas ao enfrentamento à violência e aos preconceitos nas escolas além de acompanhar o processo de implementação da inserção do psicólogo na educação básica da rede estadual de Paranaíba de acordo com a lei 13.935/2019.

Materiais e método

O objetivo deste estudo é promover ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos nas escolas. Para tanto, estão sendo realizados encontros quinzenais com nove turmas de alunos do ensino fundamental II e médio de três escolas da rede estadual de Paranaíba, MS. Os encontros, ocorrem de forma presencial, na aula de projeto de vida, com a participação da professora da disciplina e com duração de uma hora, no período de março a novembro de 2023.

Os encontros são temáticos no sentido de promover orientação em relação a temas que circunscrevem o espaço escolar, com rodas de conversa de acolhimento e escuta, fundamentado na Psicologia Histórico- Cultural. Os encontros buscam oferecer um espaço de partilha, comunhão e oportunizar a cada indivíduo aprimorar sua capacidade de fala e escuta em um ambiente facilitado e seguro.

Para a realização das atividades, inicialmente, foram realizadas reuniões com a Psicóloga da SEAPE/SED-MS- CRE/10 e as professoras. Posteriormente, foi utilizado de observação da sala de aula e da realidade escolar. As atividades propostas são planejadas e desenvolvidas por seis extensionistas do Curso de Psicologia da UFMS, campus de Paranaíba, sob a coordenação e supervisão de uma docente. Os registros são realizados em um diário de campo.



Resultados e discussão

Com o objetivo de implementar a lei 13.935 a SEAPE/SED-MS e a CRE 10 contratou inicialmente uma profissional da psicologia para atender a demanda de dezessete escolas estaduais distribuídas entre os município de Paranaíba, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência e Paraíso das Águas, sendo que destas nove se encontram em Paranaíba. Assim, em parceria o projeto de extensão ofertado pela UFMS/CPAR e a CRE10 estão trabalhando a demanda trazida pelas escolas, através da disciplina projeto de vida nas escolas.

Tal disciplina não tem um professor com formação específica, pode ser de qualquer área de conhecimento e é lotado na disciplina para completar a carga horaria de trabalho.

Até o momento tem-se percebido uma certa resistência, de alguns professores, com a inserção da psicologia e das extensionistas nas salas de aula. Observa-se também, a presença de violência e preconceitos nas relações entre aluno-aluno e professor-aluno.

Em turmas do ensino fundamental II foi observado bullying e xingamentos entre colegas de sala, falta de respeito. Eles conversam muito durante as aulas, não seguem as instruções e regras básicas da sala de aula, dada pela professora, como ficar sentado e copiar as atividades. No ensino médio observou-se questões relacionadas a desmotivação dos alunos, falta de perspectiva e de projeto de vida.

Quanto a escola, observa-se que a mesma se coloca em um papel omisso e de não responsabilidade com o desenvolvimento integral dos alunos, dessa forma não percebe que são nas relações e interações entre aluno aluno e professor aluno que as ações de violência e preconceito estão sendo geradas, reproduzidas e mantidas, da mesma forma acontece na sociedade. Portanto, se desejamos transformar os quadros de violência nas escolas, será necessário repensar conceitos, modelos e práticas sociais que ali têm sido exercidos. E atentar a dimensão proativa das práticas educacionais.

As observações aqui apresentada reflete uma percepção de que as expressões de violência, ocasionam interferência nas relações interpessoais e representam desafios que solicitam uma

mudança não somente um conjunto de ações parciais que muitas vezes afetam a escola em seu palel social, mas da sociedade como um todo.

Referências

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica:** orientações para regulamentação da Lei nº13.935, de 2019. Brasília. Conselho Federal de Psicologia, 2021.

GARCIA, J. Indisciplina e Violência nas escolas: algumas questões a considerar. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 9, n. 28, p. 511-523, set./dez. 2009.

MARINHO-ARAUJO, C. M. **Psicologia escolar**: construção e consolidação da identidade profissional. Campinas, SP. Alinea, 2010.

MEIRA, M. E. M. Psicologia Escolar: pensamento crítico e práticas profissionais. *In:* (Orgs.). **Psicologia e Educação:** Desafios teórico-práticos. 2a ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002. p. 35-72.

PATTO, M. H. S. **Psicologia e Ideologia**: uma introdução crítica à psicologia escolar. São Paulo. T.A. Queiroz, 1984.

TANAMACHI, E. R. Mediações teórico-práticas de uma visão crítica em Psicologia Escolar. *In:* TANAMACHI, E. R., PROENÇA, M. & ROCHA, M. (Orgs.), **Psicologia e Educação:** Desafios teóricos práticos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000. p. 73-104.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Violência e preconceitos na escola**: contribuições da psicologia. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2015.

ANÁLISE DO DISCURSO DE PROFESSORES HOMOSSEXUAIS: DENTRO OU FORA DO ARMÁRIO

Lucas Matheus Santana Medeiros (<u>lucas.prof.edu@gmail.com</u> – UEMS/Paranaíba, Mestrado em Educação)²⁰

Silvane Aparecida de Freitas (<u>silvaneafreitas@hotmail.com</u> - UEMS/Paranaíba)²¹

Resumo

Ao longo da história, a sexualidade foi tida como tabu na sociedade, não sendo abordada pelas famílias e muito menos pelos educadores. A escola, por muito tempo, foi ambiente de formação para a maioria, não valorizando a diversidade e excluindo as minorias. Diante a tantos assuntos relevantes na área da educação, propusemo-nos, neste projeto, a investigar os discursos de professores homossexuais acerca de sua sexualidade nas escolas estaduais do município de Jales-SP. Isso com o objetivo de verificar e entender os discursos e interdiscursos do professor homossexual dentro da escola, se ele se expõe ou tem de se silenciar sobre sua realidade, além disso, entender como o discurso do "outro" pode moldar suas identidades. A pesquisa é de caráter qualitativo e quantitativo com base nos pressupostos teóricos da Análise do Discurso de orientação francesa. Para isso, pretendemos usar, como recurso de pesquisa, questionários impressos com os professores das escolas alvo da pesquisa, a fim de mapear e quantificar os professores homossexuais das escolas estaduais do município de Jales-SP, no intuito de identificar quantos se revelam como homossexuais e se estes já sofreram homofobia no ambiente escolar. A seguir, convidá-los a serem participantes desta pesquisa, respondendo a um roteiro de entrevistas semiestruturadas com o fito de melhor discutirmos o tema em questão e analisarmos os discursos desses professores. Portanto, inicialmente, consideramos que ainda temos muitos professores homossexuais que, que em seus discursos, ainda tentam se resguardar de serem vistos como desviantes ao conservadorismo predominante nas escolas.

Palavras chave: Homossexualidade; Discurso; Docência.

Introdução

Diante a necessidade de se discutir sobre a homossexualidade nas escolas, ao panorama atual da homofobia e aos discursos homofóbicos, dispomo-nos a investigar os discursos de professores homossexuais das escolas estaduais da cidade de Jales-SP, com o fito de entender como os discursos do "outro" podem moldar suas identidades. Analisar um discurso, segundo Foucault (1997), vai além de uma análise textual, é preciso superar a ideia de que o discurso é apenas um conjunto de signos, faz-se necessário vê-lo como práticas que formam

²⁰Mestrando em educação pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul de Paranaíba (UEMS). Bolsista PIBAP-UEMS. Atua como professor de educação básica I nos municípios de Vitória Brasil-SP e Paranapuã-SP.

²¹Pós-Doutora em Linguística Aplicada – Unicamp/IEL, doutora em Linguística – UNESP/Assis. Docente Sênior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e atua no Programa de Mestrado em Educação dessa Instituição.

sistematicamente os objetos de que falam.

Acreditamos ser de grande relevância analisar os discursos de professores homossexuais, com no intuito de investigar os discursos predominantes acerca da homossexualidade no ambiente escolar, bem como analisar os discursos desses professores sobre esta temática que envolve a si mesmo, sendo-os levados a tentar se expor ou camuflar a própria realidade, ou seja, esses docentes ficam dentro ou fora do armário?

Em conformidade a Louro (2000), todo ser é um ser sexual, porém o significado que cada um produz sobre o seu corpo, o que é erótico e prazeroso são elementos subjetivos, cada pessoa tem suas particularidades. O órgão sexual pode ser o mesmo, porém os significados serão diferentes para cada pessoa. A sexualidade é a própria alteridade, mesmo que a cultura tente domesticá-la, ela não a segue. Para a autora, a diversidade sexual ainda não é tolerada, sobretudo, no currículo escolar.

O fator histórico-cultural de não falar sobre sexualidade e discriminar a diversidade sexual, leva-nos a questionar sobre a nossa prática, como professores e homossexuais; instiganos a analisar os discursos de professores homossexuais das escolas da rede estadual na cidade de Jales-SP, acerca de sua sexualidade no ambiente escolar; a buscar os discursos predominantes acerca da sexualidade e a diversidade sexual na escola e a investigar a conformação das identidades do professor homossexual. Até que ponto o professor homossexual consegue falar de si? Ele se expõe com convicção ou escamoteia sua realidade? Ele pode falar de si? Ou tem de se silenciar?

Materiais e métodos

Utilizaremos como recurso a pesquisa qualitativa, em consonância a Patton (1980), ao afirmar que uma pesquisa qualitativa é um processo que requer rigorosidade, sistematização e coerência, por isso a importância da imersão do pesquisador no contexto pesquisado. (ALVES, 1991). Para isso, teremos de primeiramente, fazer uma revisão bibliográfica, em especial nas obras de Michel Foucault (1977a, 1977b, 1997, 1999, 2001), bem quanto os autores da análise do discurso de orientação francesa, tais como Orlandi (2009), Coracini (2007), Pêcheux (1997, 1999), Fernandes (2008), visando a melhor—entender os discursos sobre sexualidade já circulados e em circulação em nossa sociedade, visando a dialogar, correlacionar com os dados desta pesquisa.

Para tanto, imersos nos pressupostos teóricos foucaultianos e da análise do discurso de

orientação francesa, pretendemos analisar os discursos de professores homossexuais sobre si mesmo. Para isso, utilizaremos como recurso metodológico a entrevista narrativa semiestruturada e questionários. O questionário será impresso e entregue a todos professores que aceitem responder perguntas acerca de sua sexualidade, no intuito de fazer um mapeamento para identificar os professores homossexuais (gays e lésbicas) das escolas estaduais da cidade de Jales-SP. Assim, além da pesquisa qualitativa, será realizada, por meio deste questionário, a pesquisa quantitativa com a finalidade de expressar a quantidade de professores que se identificam como heterossexuais, bissexuais, assexuais, pansexuais e em especial homossexuais (gays e lésbicas) das escolas alvo desta pesquisa, ou seja, tentar fazer um retrato da realidade encontrada.

Num segundo momento, será entregue um roteiro de entrevista narrativa semiestruturada aos professores que tenham se identificado, no primeiro questionário, como homossexuais (gays e lésbicas) e que aceitem a fazer parte desta pesquisa. A finalidade dessa entrevista é identificar se esses professores sofreram/sofrem homofobia (qualquer tipo de preconceito por conta de sua orientação sexual) no ambiente escolar, e como é seu discurso em sala de aula com os alunos. Eles se assumem homossexuais ou preferem se silenciar sobre o assunto?

Os dados coletados serão analisados, de acordo com os pressupostos teóricos da análise de discurso de orientação francesa e a teoria foucaultiana. Para isso, selecionaremos excertos das entrevistas que comporão o corpus desta pesquisa, em conformidade aos objetivos da pesquisa, alinhando as análises aos pressupostos teóricos utilizados, sempre tendo como foco a nossa grande questão de pesquisa, que é problematizar o discurso do professor homossexual no ambiente escolar, ou seja, esses professores se colocam dentro ou fora do armário?

Resultados e discussão

Mediante as leituras realizadas, bem como a pesquisa de campo em andamento, consideramos que a escola seja um dos mais difíceis espaços para que um sujeito possa assumir-se homossexual, pois o ambiente escolar é dotado de discursos heteronormativos e conservadores, assim como a sociedade idealiza uma imagem do sujeito professor, a imagem que se tem primeiramente é uma pessoa no sexo feminino, delicada, estudiosa, reservada; quando do sexo masculino, a imagem que se tem é de um professor sério, rígido, intelectual, nesse jogo de imagens, o dispositivo da sexualidade é negado.

No que se refere ao objeto de análise desta pesquisa, considerando os seus sujeitos, o discurso de professores homossexuais, e o local onde a pesquisa se realiza (escolas estaduais do município de Jales-SP), consideramos que o discurso desses professores não é puro, mas heterogêneo, constituído pelos diversos "eus" que lhe constitui, ou seja, uma subjetividade híbrida. O discurso que esses sujeitos têm acerca de sua sexualidade e a imagem que constroem de si tem relação com as diversas vozes que lhes constituem, que tem a ver também com o seu local de trabalho, a escola.

Assim, de acordo com as leituras e a pesquisa de campo em andamento, há professores que por conta dos discursos conservadores predominantes nos espaços escolares, decidem ou são colocados para dentro do armário, sendo uma maneira de se resguardarem da homofobia e de se pouparem de serem vistos como desviantes ao conservadorismo predominante nas escolas.

Referências

ALVES, Alda Judith. **O planejamento de pesquisas qualitativas em educação**. Caderno de **Pesquisa**. São Paulo (77): 53-61, maio 1991.

CORACINI, M.J. R. F. **A celebração do outro.** Arquivo, memória e identidade. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

FERNANDES. Cleudemar Alves. **Análise do discurso:** reflexões introdutórias. São Carlos: Editora Claraluz, 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: A Vontade de Saber. Tradução de Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977a.

FOUCAULT, Michel. **Michel Foucault:** Estratégia, Poder-saber. Ditos e Escritos. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense, 1977b.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução de Eduardo Brandão. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**: Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2.ed. 2000.

ORLANDI, Eni P. Análise do discurso: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 2009.

PATTON, M.Q. Ouatitative Evaluation. Beverly Hills, Ca., SAGE, 1980.

PÊCHEUX, M. Sur les contextes épistemoloques de l'analyse de discours. Mots (9). Tradução brasileira de Eni P. Orlandi. Sobre os contextos epistemológicos da Análise de Discurso. Escritos, n. 4, p. 7-16. Campinas: Labeurbe; Nudecri, 1999. Edição original: (1983).

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio.** Tradução Eni P. Orlandi. Campinas: Ed. da Unicamp, 1997.

UMA ANÁLISE DISCURSIVA DAS REPRESENTAÇÕES DO PROFESSOR NAS CARTAS DE APRESENTAÇÃO DO GUIA DO PNLD 2020/2021

Márcia Regina Alves (<u>marcia.r.alves@hotmail.com</u> – UEMS/ Paranaíba, Mestrado em Educação)²²
Silvane Aparecida de Freitas (<u>silvaneafreitas@hotmail.com</u> – UEMS/Paranaíba)²³

Resumo

Ao lançar um olhar reflexivo sob as cartas de apresentação do Guia do PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) que tem circulado em nossa comunidade escolar em época de escolha do livro didático é possível emergir dos enunciados (inter)discursos que trazem à tona a representação de professor que o próprio Governo tem da classe e que acaba publicizando para toda a sociedade um discurso cheio de estereótipo, o que acaba possibilitando a legitimação e a cristalização da identidade desses docentes. O objetivo desta pesquisa é analisar as representações de professor nas Cartas de Apresentação do Guia do PNLD 2020 do ensino fundamental e 2021 do ensino médio, ancorada nas teorias da Análise do Discurso de orientação francesa, bem como nas teorias de Michel Foucault. Optamos pela metodologia da pesquisa documental, numa abordagem de cunho qualitativo, utilizando como instrumento de análises as materialidades discursivas dessas Cartas, que podem ser encontradas de forma on line²⁴ no site do PNLD. Dentre os resultados alcançados, podemos sintetizar: que as representações do docente se dá de forma coercitiva, por parte do Governo, que em lugar de valorizá-lo perante a uma sociedade hegemônica, acaba contribuindo para a desvalorização do profissional da educação, de forma estereotipada e excludente. Concluímos que as cartas funcionam como um dispositivo institucional que marca um discurso autoritário, buscando controlar a representação do professor, mesmo sendo uma Carta de Apresentação do Guia, ali mesmo já se tece a "falsa autonomia" que o docente tem ao escolher um livro didático.

Palavras-chave: Cartas do Guia do PNLD; Análise do discurso; Representações. Professor.

Introdução

Escolher o livro didático não é uma tarefa fácil. Os professores devem se debruçar numa análise mais aprofundada e tentar diminuir a distância entre o aluno e o conteúdo do livro escolhido, buscando atender às necessidades da comunidade. Para isso, os docentes contam com o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), criado em 1985. É um programa do Governo Federal e tem como objetivo distribuir livros gratuitamente às escolas da rede pública de ensino básico. O programa do livro avalia as obras e as envia para as escolas para que seus professores possam escolher. É disponibilizado, junto às obras, um guia, denominado Guia do PNLD – um documento oficial para orientar a escolha dos livros pelas escolas. Nesse guia, consta uma carta de apresentação, que acompanha as obras do ensino fundamental e uma carta que acompanha as obras do ensino

²² Mestranda em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, UEMS/ Paranaíba. Possui graduação em Letras. É professora efetiva PEB I C/ PEB I B, Língua Portuguesa/ Ensino Fundamental e Médio, da Escola Estadual Tiradentes, Iturama-MG.

²³ Pós-Doutora em Linguística Aplicada – Unicamp/ IEL, doutora em Linguística – UNESP/ Assis. Docente Sênior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, e atua no Programa de Mestrado em Educação dessa Instituição.

²⁴ https://pnld.nees.ufal.br/

médio, dirigida aos professores, é sobre os enunciados destas cartas que este projeto propõe-se a analisar e ao mesmo tempo problematizar como o professor está representado nelas. Como instrumento de pesquisa, foram selecionadas as cartas de apresentação do PNLD do ensino fundamental de 2020 e do ensino médio 2021.

Mediante o exposto, pretendemos aprofundar na rede discursiva desses enunciados, no intuito de buscar as representações construídas a respeito do professor perante a sociedade, levando em consideração as formações discursivas e os interdiscursos. Desse modo, cabe salientar que "o interdiscurso é o conjunto de formulações feitas e já esquecidas, que determinam o que dizemos. Para que minhas palavras tenham sentido é preciso que elas façam sentido" (ORLANDI, p. 33, 2009), enquanto que a formação discursiva permite-nos a compreensão do processo de produção de sentidos. (ORLANDI, 2009).

Em vista dessas constatações, estudar o discurso pedagógico foi relevante para a construção da representação de professor. Na definição de Orlandi (2003), o discurso pedagógico trata-se de um "discurso circular, isto é, um dizer institucionalizado, sobre as coisas, que se garante, garantindo a instituição em que se origina e para a qual tende: a escola. (ORLANDI, 2003, p. 28). Hoje vivemos em uma sociedade hegemônica e falta a valorização dos profissionais da educação, que trabalha com a formação de crianças e adolescentes que serão os próximos profissionais da sociedade. Assim, as cartas configuraram uma forma de materialização discursiva dessa representação, que, "é a produção do sentido pela linguagem." (HALL, 2016, p. 53).

Assim, o nosso objetivo geral de pesquisa é analisar as representações de professor nas cartas de apresentação do Guia do PNLD, ancorada nas teorias da Análise do Discurso de orientação francesa, bem como nas teorias de Michel Foucault. Nessa temática, temos como objetivos específicos: 1) problematizar o discurso das cartas de apresentação do guia do PNLD com o fito de verificar os tipos de discursos que estão sendo direcionados ao professor; 2) analisar as marcas linguísticas que caracterizam os efeitos de sentido que configuram as representações de professor e 3) refletir sobre os estereótipos do papel docente.

Materiais e métodos

Todo Guia do PNLD vem com uma carta de apresentação direcionada ao professor, e essas cartas de apresentação constituem o nosso corpus. Elas trazem arraigadas algumas representações de professor que pretendemos explorá-las como, por exemplo, as relações de poder e saber na perspectiva de Foucault e de Coracini, que podem ser percebidos por meio das materialidades linguísticas que serão analisadas.

Nesta pesquisa em andamento, adotaremos os pressupostos teóricos da Análise do Discurso de orientação francesa (ADF) para analisar os dados selecionados. Para isso, podemos afirmar que faremos uma pesquisa documental por ela "se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema". (LUDKE e ANDRÉ, 1986, p.38). Nesta pesquisa de abordagem qualitativa, utilizaremos como instrumento de análise de dados as materialidades discursivas das cartas de apresentação, uma vez que nosso enfoque é a interpretação do objeto, ou seja, as cartas de apresentação do Guia do PNLD do ensino fundamental de 2020 e do ensino médio de 2021, que podem ser encontradas de forma on line no site do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Ministério da Educação – MEC).

Por meio das considerações já expostas, mobilizamos que o gesto analítico discursivo a respeito da representação do professor permite-nos tecer deslocamentos e reflexões que nos levam a melhor compreender as representações do professor nessas cartas. Além disso, possibilita-nos compreender como vão sendo construídos os discursos de representação que a sociedade ainda insiste em desvalorizar, mesmo sabendo que "todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo". (FOUCAULT, 2014, p. 41).

Resultados e discussão

Portanto, compreender como os professores são discursivizados em textos produzidos pelo Governo é perceber que os efeitos de sentido são gerados a partir dos diversos recursos atravessados na materialidade discursiva, deixando possível, pelo viés discursivo, constatar o escamoteamento do autoritarismo que sustenta o poder exercido pelo Governo sobre o professor.

Os recortes em análise são problematizados e interpretados como em um exercício de leitura, conforme os pressupostos teóricos da Análise do Discurso (AD), a fim de analisar as relações de poder/saber; ideologia e as representações de professor. Para isso, estaremos ancorados em um viés epistemológico que possibilita melhor refletir sobre as representações de professor presentes nessas cartas, embasando-nos em autores como: Coracini (1999, 2001, 2003, 2007), Orlandi (1999, 2001, 2003); Pêcheux (2008, 2014, 2015), Foucault (1999, 2014, 2020), no intuito de melhor historicizar e escavar os fatos, bem como verificar os tipos de discursos direcionados ao professor; as marcas linguísticas que caracterizam os efeitos de sentido que configuram as representações de professor e os estereótipos do papel docente.

Sabemos que a análise das cartas ao leitor do Livro Didático (LD) vai além da interpretação, pois toda linguagem provoca uma ação entre os interlocutores, assim, poderemos refletir sobre as condições de produção desses discursos, lembrando-nos da não transparência da linguagem e os efeitos de sentidos que elas poderão provocar em seus leitores, ou seja, os professores, principais destinatários dessas cartas.

Diante das considerações tecidas nesta pesquisa, (in)conclui-se, nesta pesquisa em andamento, que as cartas funcionam como um dispositivo institucional que marca um discurso autoritário, buscando controlar a representação do professor, mesmo sendo uma "simples" carta de apresentação do Guia, ali mesmo já tece a "falsa autonomia" que o docente tem ao escolher um livro didático. Como pontua Coracini (2001), "assiste-se à subserviência do professor mascarada de autonomia". (CORACINI, p. 176, 2001).

Referências

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. Coordenação da tradução Fabiana Komesu. – 3. ed., 4ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2020.

CORACINI, Maria José. Autonomia, poder e identidade na sala de aula. In: **Linguística e Educação: Gramática, discurso e ensino.** Organizadores: Luis Passeggi, Maria do Socorro Oliveira. São Paulo: Terceira Margem, 2001.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. 24. ed. – São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GRANJEIRO, C. R.P. Foucault, Pêcheux e a formação discursiva. In.: **Análise de discurso**: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. Roberto Leiser Baronas (Org.). Letraria: Araraquara, 2020.

HALL, Stuart. O papel da representação. IN: **Cultura e representação**. PUC-Rio: Apicuri, 2016. p. 31-56.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986. p. 38, 42.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **A linguagem e seu funcionamento:** as formas do discurso. 4ª edição, 3ª reimpressão - Campinas, SP: Pontes, 2003.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 8. ed. Campinas, SP: Pontes, 2009.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso:** estrutura ou acontecimento. Tradução: Eni P. Orlandi – 5ª Edição, Campinas, SP: Pontes Editores, 2008.

https://pnld.nees.ufal.br/assets-pnld/guias/Guia_pnld_2020_Apresentacao.pdf. Acesso_em_20/12/2022.

https://pnld.nees.ufal.br/assetspnld/guias/Guia_pnld_2021_proj_int_vida_Apresentacao.pdf. Acesso em 02/02/2023.

https://pnld.nees.ufal.br/



A GESTÃO ESCOLAR PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES DE PODER NO INTERIOR DA ESCOLA

Rita de Cassia Mariano de Rezende ritinhauemspedagogia 2022@gmail.com

Graduada em Pedagogia pela UEMS – Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Resumo

O trabalho de conclusão de curso, intitulado "A gestão escolar pós Constituição Federal de 1988: um estudo sobre as relações de poder no interior da escola" teve por finalidade refletir sobre as relações de poder que ocorrem nas relações cotidianas no interior das escolas com base nos principais modelos de administração públicas e à luz do materialismo histórico dialético. O foco da pesquisa relaciona-se às relações de poder no interior da escola a partir do olhar sobre a realidade da gestão democrática. Conclui-se mesmo com documentos regulamentadores, que para uma gestão democrática, o modelo gerencialista e burocrático ainda se fazem presente e que a gestão escolar é vista como um fenômeno político e uma posição específica para as disputas de poder e dominação de uma classe sobre outra.

Palavras chave: administração escolar, gestão escolar, relações de poder no interior da escola.

Introdução

O trabalho de conclusão de curso, intitulado "A gestão escolar pós Constituição Federal de 1988: um estudo sobre as relações de poder no interior da escola" teve por finalidade refletir sobre as relações de poder que ocorrem nas relações cotidianas no interior das escolas com base nos principais modelos de administração públicas e à luz do materialismo histórico dialético. O foco da pesquisa relaciona-se às relações de poder no interior da escola a partir do olhar sobre a realidade da gestão democrática.

A pesquisa foi desenvolvida a partir de pesquisas bibliográficas, com base no materialismo histórico dialético, que "busca explicações coerentes, lógicas e racionais sobre o que será pesquisado, e também é uma teoria orientadora da revolução do proletariado". (TRIVIÑOS, 1987, p. 51). E buscou analisar com foco nos processos produtivos as suas relações com a administração a partir da estrutura social e econômica capitalista de modo que relacione a administração geral com a administração escolar.

O trabalho de conclusão de curso em questão se estruturou em quatro seções. Na seção de número um, tratou-se sobre as relações de poder no interior da escola e os modelos de administração pública no âmbito escolar, seguindo a gestão democrática na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9.394 de 1996 e no Plano Nacional de Educação

de 2014, aprovado pela lei 13.005 de aprovado pela lei 13.005 de 2014. Na segunda seção, discorreu-se criticamente sobre a atividade administrativa a partir da perspectiva de Vitor Henrique Paro. Seguido pela terceira seção que retratou sobre o materialismo histórico dialético como método adotado e como se aplicou a esta investigação. E por fim, apresentou a análise de dados em forma de tabela, que na sua estrutura apresenta a revisão bibliográfica de autores que foram utilizados ao decorrer da pesquisa.

O objetivo desta pesquisa foi compreender sobre o processo de mudança na gestão escolar após a Constituição Federal de 1988 até o ano de 2022 a partir de estudos sobre as relações de poder existentes no interior da escola. Estas relações de poder ocorrem devido a fatores na sociedade, como por exemplo, a classe dominante capitalista, que visa a área educacional como lucro. Como também apresentar os modelos de administração públicas e a crítica na administração capitalista, que se fundamenta na exploração de uma parte da população sobre a outra, que a partir disto, é necessária uma transformação social para que essa dominação se torne inexistente dentro do espaço escolar.

Materiais e métodos

O estudo em questão foi desenvolvido com base no materialismo histórico dialético, que "busca explicações coerentes, lógicas e racionais sobre o que será pesquisado, e também é uma teoria orientadora da revolução do proletariado". (TRIVIÑOS, 1987, p. 51). Segundo Pires (1997), o materialismo histórico dialético é um caminho que percebe a interpretação da realidade sobre as relações de poder no interior da escola. Sendo assim, a pesquisa buscou analisar com foco nos processos produtivos e suas relações com a administração a partir da estrutura social e econômica capitalista de modo que relacione a administração geral com a administração escolar. O trabalho foi realizado com pesquisas bibliográficas, que conforme Sousa; Oliveira e Alves (2021), a pesquisa bibliográfica é "o levantamento de dados em variadas fontes, como por exemplo, artigos, revistas online, livros, periódicos, teses, dissertações" que compreenda as relações de poder no interior da escola a partir da realidade da gestão democrática. O levantamento bibliográfico foi realizado nas plataformas de Periódico da Capes, Scielo, revistas online e a biblioteca da unidade universitária, retratam sobre e as relações de poder no interior da escola a partir do olhar sobre a realidade da gestão democrática.



Resultados e discussão

Pode-se concluir mesmo com documentos regulamentadores, que para uma gestão democrática, o modelo gerencialista e burocrático ainda se fazem presente. Outro fator a ser destacado é que a gestão escolar é vista como um fenômeno político e uma posição específica para as disputas de poder e dominação de uma classe sobre outra. A gestão escolar democrática é vista como um processo que não se resume às tomadas de decisões, visto que está sustentada em diálogo, na participação ativa dos sujeitos no espaço escolar, na construção coletiva de regras e procedimentos e como se dará a comunicação das informações a todas as pessoas que atuam na escola.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

PARO, V. H. Administração Escolar: introdução crítica. 13º ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PIRES, M. F.C. **O materialismo histórico dialético e a educação**. Interface. v. 1, 1997. p. 83-94. Disponível em:

 $\underline{https://www.scielo.br/j/icse/a/RCh4LmpxDzXrLk6wfR4dmSD/?format=pdf\&lang=pt}$

SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, S. O.; ALVES, L.H. **A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos**. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.64-83/2021. Disponível em: file:///C:/Users/home/Downloads/2336-Texto%20do%20Artigo-8432-1-10-20210308.pdf

TRIVIÑOS, A. N. S. **Marxismo, materialismo dialético, materialismo histórico**. In: Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa na educação. São Paulo: Atlas, 1987. p. 49-79.

A MOBIIDADE DAS UNIVERSITÁRIAS NA CIDADE DE PARANAÍBA E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Mariana Pereira Hipólito²⁵ Amanda Cristina Danaga²⁶

Resumo

O assédio sexual especificamente sofrido pelas universitárias surge em meio a uma série de fatores que ajudam a entender como elas se tornam tão vulneráveis nesse ambiente que deveria ser inspirador. Tais fatores perpassam o surgimento das cidades, a urbanização, a desigualdade social e de gênero e, posteriormente, a chegada das universidades, o resultado é visto atualmente, com a inacessibilidade de direitos básicos, como o direito à mobilidade e à cidade, prejudicando a vida de universitárias com diversas consequências. Interesses coletivos muitas vezes são desconsiderados no planejamento de cidades, tornando as experiências discrepantes nesses espaços, o gênero intensifica o problema, pois as mulheres ficam ainda mais prejudicadas. As cidades se constroem e crescem com essa questão de lado e para o caso das universidades que se instalam nos municípios menores, não é diferente, muitas são construídas em lugares distantes ou de difícil acesso e a acessibilidade dentro desse cenário, torna-se mais complexa. Todos esses fatores levam à necessidade de pensar na mobilidade das universitárias, que não pode mais ser deixada de lado. Como exemplo, a cidade de Paranaíba no Mato Grosso do Sul conta com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) onde muitos dos problemas citados podem ser encontrados. Ambas reconhecidas nacionalmente, mas ainda assim, com falhas dentro dessa problemática imposta pela violência de gênero. Quando jovens buscam na universidade pública a oportunidade de crescer, encontram em alguns casos cenário que as prejudica. O medo e a insegurança, que já são constantes, se tornam ainda mais presentes com o cenário que reforça esses sentimentos, ao se tratar da mobilidade até as universidades.

Palavras-chave: Gênero; Mobilidade; Violência de gênero.

Introdução

Dentro da lógica de formação da cidade e das instituições públicas de ensino superior instaladas nela, fica claro como as universitárias estão vulneráveis dentro de tal cenário. Com trajetos perigosos, na cidade não há acesso ao transporte público e a mobilidade das universitárias é afetada devido a série de riscos que correm ao transitar até o lugar em que estudam, nesse sentido, também sofrem traumas e se privam de outras atividades dentro da cidade. O medo e a insegurança tornam-se companheiros dessas mulheres, são muitas as experiências vividas pelas universitárias, se é que podem ser chamadas assim, pois muitas vezes são grandes traumas ou fatalidades, o caminho para a baixa frequência, para o não aproveitamento da universidade como a aluna deseja, para a ausência em palestras e para, em muitos casos a desistência, é traçado. Assim, o objetivo é entender como se dá a mobilidade dessas mulheres e quais problemas elas enfrentam, como lidam com eles e

²⁵ Graduanda em direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

²⁶ Doutora e professora pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

suas implicações em suas vidas, além de ressaltar a importância de políticas públicas realmente eficazes.

Materiais e métodos

A investigação partiu da pesquisa bibliográfica, a fim de entender as origens desse problema da mobilidade e culminou na aplicação de formulário específico com o público alvo da pesquisa: estudantes universitárias da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) no município de Paranaíba/MS. Além de coleta de dados em ambas as universidades para um conhecimento quantitativo a repeito da questão de gênero nas instituições. Por fim, uma análise dos dados será feita de forma conjunta para o aproveitamento quantitativo e qualitativo dos dados coletados e para um aprofundamento da questão e reflexão sobre possíveis soluções para o problema.

Resultados e discussão

A frequência das universitárias nas duas instituições citadas foi analisada. Na UFMS, segundo dados fornecidos pela própria, há ao todo 318 estudantes do sexo feminino no campus no ano de 2023. Na instituição, entre os anos de 2018 e 2023, se matricularam 486 mulheres e entre os mesmos anos, se formaram 198. Já na UEMS, segundo dados fornecidos pela secretaria acadêmica da unidade, há atualmente 310 estudantes do sexo feminino na instituição e entre os anos de 2014 e 2022, foram matriculadas 411 mulheres e entre os mesmos anos, se formaram 317. Como visto através dos dados, há uma diferença muito grande entre a quantidade de alunas que se matriculam e a quantidade que se forma, é necessário investigar o motivo dessa discrepância. Além disso, com os relatos e as respostas ao formulário, foi possível ver que a grande maioria das universitárias se não tivesse passado por alguma situação como de assédio em seu trajeto para a universidade, conhecia alguém que passou. A visão de muitas é que melhoras simples na infraestrutura como na iluminação das ruas, já ajudaria muito a sentirem-se seguras, policiamento na área, principalmente a noite e cuidados com os terrenos baldios ao redor também são soluções apontadas. Enfim, o caminho é traçado por pequenas e grandes mudanças, o destino final é a segurança das universitárias e o fim do sentimento de medo na em seus trajetos rumo aos seus sonhos.

Referências

ARABI, Jalila. Debate sobre perspectiva de gênero e mobilidade urbana reúne especialistas de três países. 2022. Disponível em: https://fnp.org.br/noticias/item/2806-debate-sobre-perspectiva-degenero-e-mobilidade-urbana-reune-especialistas-de-tres-paises. Acesso em: 22 de jan. de 2023.

BALDUINO, Agda Antunes; JESUS, Danielle Soares. Reflexões sobre mobilidade urbana de mulheres a partir de um recorte de classe e raça. 2018. Disponível em: https://7seminario.furg.br/images/arquivo/313.pdf. Acesso em: 22 de jan. de 2023.

BAUMGARTNER, Wendel Henrique. Universidades públicas como agentes de desenvolvimento urbano e regional de cidades médias e pequenas: uma discussão teórica, metodológica e empírica. 2015. Disponível em: file:///C:/Users/maria/Downloads/12013-Texto%20do%20Artigo-43806-1-10-. acesso em: 8 de ago. de 2022

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 35ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2023

CATÃO, Marconi do Ó. Civilizações urbanas e teorias da cidade / Urban civilizations and city theories. Revista de Direito da Cidade, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 91-140, fev. 2015. ISSN 2317-7721. Disponível em: doi:https://doi.org/10.12957/rdc.2015.15201. Acesso em: 04 ago. 2022.

GAMGANI, Sarah; VALVERDE, Patricia, Mulheres que transformam a cidade #03: Gênero e Mobilidade. 2021. Disponível em: https://blogs.iadb.org/brasil/ptbr/mulheres-que-transformam-a-cidade-3-mobilidade-e-genero/. Acesso em: 7 de jul de 2022.

OLIVEIRA, Marina. 8 dados mostram o impacto da mobilidade urbana nas nossas vidas. Estadão. 10 de set. de 2021. Disponível em: https://mobilidade.estadao.com.br/mobilidade-para-que/dia-a-dia/8-dados-mostram-o-impacto-da-mobilidade-urbana-nas-nossas-vidas/. Acesso em: 03 de fev. de 2023.